ENVELOPE 01 – HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 09/2015 – TJ/AM

CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - ME

CNPJ: 04.529.815\0001-13

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF:	04.529.815/0001-13	Validade do Cadastro:	14/05/2016
Razão Social / Nome:	CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - ME - ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Domicílio Fiscal:	2550 - Manaus AM		
Unidade Cadastradora:	240105 - INSTIT.NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZONIA/MCT		
Atividade Econômica:	4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
Endereço:	RUA SALVADOR 120 12ª ANDAR - Manaus - AM		

Ocorrência:	Nada Consta	
Impedimento de Licitar:	Nada Consta	
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta	(Dados obtidos do Histórico)
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta	

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita	Validade:	30/03/2016
FGTS	Validade:	02/11/2015
INSS	Validade:	30/03/2016

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/10/2015
Receita Municipal	Validade:	28/12/2015

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2016

Índices Calculados: SG = 54.02; LG = 43.08; LC = 43.08

Patrimônio Líquido: R$ 0,00

Emitido em: 06/10/2015 13:09

CPF: 077.362.152-00 Nome: DENIRA MARIA JACAUNA DE AZEVEDO

Ass: _____

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08 / 10 / 15

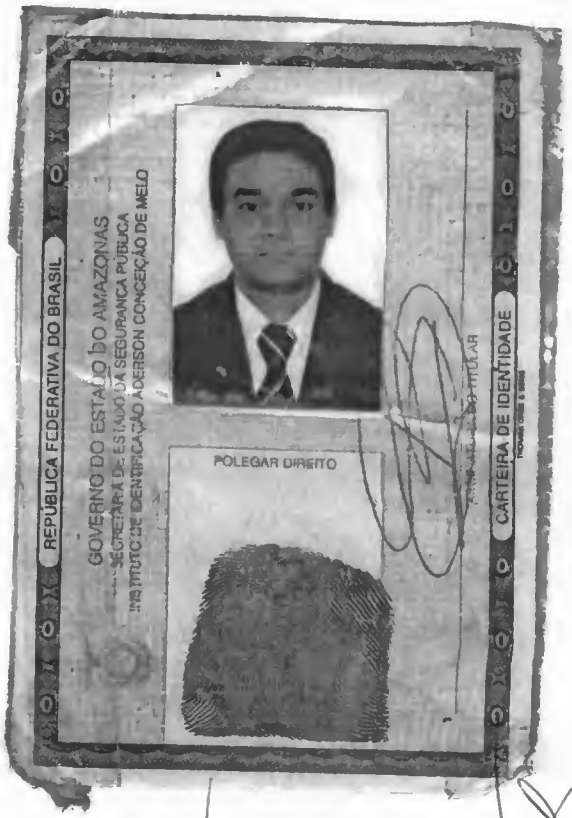

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA CONSTRUTORA SQUADRA LTDA - ME.

IGOR DA SILVA BRILHANTE, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, empresário, natural de Manaus/AM, nascido em 06/12/1983, portador da carteira de identidade nº 1505706-2 SSP/AM e do CPF nº. 797.004.462-04, residente e domiciliado na Rua Rio Jutai, nº 1346, Cond. Residenziale Milano, Apto. 204, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 69053-020, Manaus/Amazonas, **FRANK LUIZ QUEIROZ DA FROTA,** brasileiro, solteiro, empresário, natural de Manaus/AM, nascido em 09/05/1981, portador da carteira de identidade nº 1648316-2 SSP/AM e do CPF nº. 704.999.002-78, residente e domiciliado na Rua Rio Negro, nº 194, Edifício Mondriam, Apt. 203, Centro, CEP 69053-040, Manaus/Amazonas e **AGNELO FERREIRA RODRIGUES NETO**, brasileiro, solteiro, Eng. Civil CREA/AM 15609, natural de Manaus/AM, nascido em 28/01/1984, portador da carteira de identidade nº 1745943-5 SSP/AM e do CPF nº 816.451.202-87, residente e domiciliado na Av. Humberto Calderado Filho, nº 650 - Cond. Tropical Prive, Apto. 605, Adrianópolis, CEP 69057-015, Manaus/Amazonas, únicos sócios da Sociedade Limitada, denominada, **CONSTRUTORA SQUADRA LTDA - ME.**, empresa estabelecida nesta cidade na Rua Rio Javari, nº 2, Conj. Jardim Amazonas, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 69053-110, Manaus, Amazonas, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.529.815/0001-13, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o nire 13200396375 em sessão de 06 de Junho de 2001, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito proceder sua 7ª alteração contratual e consolidar seu Contrato Social, que deverá ser regida de acordo com as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ADMISSÃO DE SÓCIO - Ingressa na sociedade o Senhor **EMERSON DE OLIVEIRA BRILHANTE**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Manaus/AM, nascido em 05/12/1994, portador da carteira de identidade nº 2351703-4 SSP/AM e do CPF nº. 000.546.052-29, residente e domiciliado na Rua Mali, nº 12, Quadra 66, Nova Cidade, CEP 69097-314, Manaus/Amazonas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS – Retira-se da sociedade a senhor **AGNELO FERREIRA NETO**, transferindo o total as suas 90.000 (Noventa Mil) quotas, equivalente a R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), ao sócio Sr. **IGOR DA SILVA BRILHANTE**, acima qualificado, o mesmo declara haver recebido, na oportunidade, todos os créditos a que tem direito às suas quotas na sociedade da sociedade, o sócio **FRANK LUIZ QUEIROS DA FROTA**, transferindo ao sócio **EMERSON DE OLIVEIRA BRILHANTE** 30.000 (Trinta Mil) quotas, equivalente a R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), o mesmo declara haver recebido, na oportunidade, todos os créditos a quem tem direito às suas quotas na sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO NOME EMPRESARIAL – O nome empresarial que era **CONSTRUTORA SQUADRA LTDA - ME**, passa a ser **CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - ME**, assumindo o ativo e passivo de sua denominação anterior.

CLÁUSULA QUARTA - DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO – O capital social que era de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) divididos em 300.000 (Trezentas Mil) quotas totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente. Passa a ser de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (Seiscentas mil) quotas de R$1,00 (Um real) cada uma, sendo 300.000 (Trezentos Mil) a integralizar em 18 meses, em moeda corrente e legal do país, fica assim distribuído.

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 02.10.15

Sócios	Integralizado	A integralizar	%	Total
IGOR DA SILVA BRILHANTE	285.000,00	285.000,00	95%	570.000,00
EMERSON DE OLIVEIRA BRILHANTE	15.000,00	15.000,00	5%	30.000,00
Total	300.000,00	300.000,00	100%	600.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente, pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA – DO ENDEREÇO – O endereço que era Rua Rio Javari, nº 2, Conj. Jardim Amazonas, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 69053-110, Manaus/Amazonas, passa a ser na Rua Salvador, nº 120, 12º Andar, Sala 1205 - Adrianopolis, CEP 69057-040, Manaus, Amazonas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS – O objetivo social passa a ter a seguinte redação:

4120-4/00 - Construção de edifícios (Aluguel de máquinas e equipamentos com operador destinados aos serviços de eonstrução civil em geral).
2330-3/02 – Fabrieação de artefatos de cimento para uso da construção.
2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de eoncreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.
3314-7/07 – Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos.
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e ealçadas.
4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exeeto obras de irrigação.
4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto.
4291-0/00 - Obras portuárias, maritimas e fluviais.
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálieas.
4292-8/02 - Obras de montagem industrial.
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.
4311-8/01 - Demolição de edifieios e outras estruturas.
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
4312-6/00 - Perfurações e sondagens.
4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Aluguel de máquinas e equipamentos eom operador destinados aos serviços de terraplenagem).
4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno.
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétriea.
4322-3/01 - Instalações hidráulieas, sanitárias e de gás.
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
4322-3/03 - Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio.
4329-1/03 – Instalação, manutenção e reparação de elevadores, eseadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria.

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 20/10/15

330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil.
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque.
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
4330-4/05 - Aplicação de revestimento e de resinas interiores e exteriores.
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção.
4391-6/00 - Obras de fundações.
4399-1/01 – Administração de obras.
4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
4399-1/03 - Obras de alvenaria.
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.
4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.
4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados.
4520-0/01 - Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
4530-7/01 - Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículo automotores.
4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
4642-7/01 – Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.
4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
4643-5/01 – Comércio atacadista de calçados.
4647-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
4649-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
4649-4/02 – Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4649-4/09 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento associada.
4651-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática.
4651-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos para informática.
4652-4/00 – Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
4662-1/00 – Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças.
4663-0/00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.
4672-9/00 – Comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
4673-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico.
4674-5/00 – Comércio atacadista de cimento.
4679-6/01 – Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares.
4679-6/02 – Comércio atacadista de mármores e granitos.
4679-6/03 – Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais.
4679-6/99 – Comércio atacadista de materiais de construção em geral.
4686-9/01 – Comércio atacadista de papel e papelão em bruto.
4686-9/02 – Comércio atacadista de embalagens.
4687-7/01 – Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão.
4687-7/03 – Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos.

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL

4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.
4741-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico.
4743-1/00 – Comércio varejista de vidros.
4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
4744-0/02 – Comércio varejista de madeira e artefatos.
4744-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos.
4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.
4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório.
4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.
58.11-5/00 - Edição de livros.
74.10-2/02 - Decorações de interiores.
7111-1/00 – Serviços de arquitetura.
7112-0/00 – Serviços de engenharia.
7119-7/01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia.
7119-7/02 – Atividades de estudos geológicos.
7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para a construção sem operador, exceto andaimes.
7732-2/02 – Aluguel de andaimes.
7739-0/03 – Aluguel de palco, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
8011-1/01 – Atividades de vigilância e segurança privada. (não armada).
8030-7/00 – Atividades de investigação particular.
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas.
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificada anteriormente.
9511/8-00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
5212-5/00 – Carga e descarga.
5250-8/03 – Agenciamento de cargas, exceto para transporte marítimo.
5250-8/04 – Organização logística do transporte de cargas.
5320-2/02 - Serviços de entrega rápida.
4930-2/01- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
4930-2/04 – Transporte rodoviário de mudanças.
7311-4/00 - Agencias de Publicidade.
7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veiculo de comunicação.
7319-0/03 - Marketing direto.
7319-0/04 - Consultoria em Publicidade.
7810-8/00 - Seleção e agenciamento de Mão-de-Obra.
7820-5/00 - Locação de Mão-de-Obra Temporária.
7830-2/00 - Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para terceiros.
5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para domiciliar.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08/10/15

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE – A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo administrador **IGOR DA SILVA BRILHANTE**, com poderes e atribuições de administração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social da sociedade, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

270

08/10/15

CLÁUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O administrador, **IGOR DA SILVA BRILHANTE** , declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Em razão das alterações ora procedidas, resolvem os sócios consolidarem os atos constitutivos da sociedade, passando assim a se enunciar.

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - A sociedade gira sob a denominação social de **CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - ME**, estrutura-se sob a forma de sociedade limitada, regendo-se por este contrato e pelas disposições legais aplicáveis.

CLAUSULA SEGUNDA - DA SEDE SOCIAL E ENDEREÇO- A sociedade tem sua sede social estabelecida na Rua Rua Salvador, n° 120, 12° Andar, Sala 1205, CEP 69057-040, Manaus, Amazonas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS OBJETIVOS SOCIAIS - A sociedade tem por objetivo social:

4120-4/00 - Construção de edificios (Aluguel de máquinas e equipamentos com operador destinados aos serviços de construção civil em geral).
2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso da construção.
2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.
3314-7/07 – Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.
3812-2/00 - Coleta de residuos perigosos.
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto.
4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais.
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.
4292-8/02 - Obras de montagem industrial.
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.
4311-8/01 - Demolição de edificios e outras estruturas.
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

1-ETIC.

03 10 15

4312-6/00 - Perfurações e sondagens.
4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Aluguel de máquinas e equipamentos com operador destinados aos serviços de terraplenagem).
4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno.
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
4322-3/03 - Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio.
4329-1/03 – Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria.
4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil.
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque.
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
4330-4/05 - Aplicação de revestimento e de resinas interiores e exteriores.
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção.
4391-6/00 - Obras de fundações.
4399-1/01 – Administração de obras.
4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
4399-1/03 - Obras de alvenaria.
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.
4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.
4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados.
4520-0/01 - Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
4530-7/01 - Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículo automotores.
4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
4642-7/01 – Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.
4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
4643-5/01 – Comércio atacadista de calçados.
4647-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
4649-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
4649-4/02 – Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4649-4/09 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento associada.
4651-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática.
4651-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos para informática.
4652-4/00 – Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
4662-1/00 – Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças.

1-E 4 TC.

4663-0/00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.
4672-9/00 – Comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
4673-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico.
4674-5/00 – Comércio atacadista de cimento.
4679-6/01 – Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares.
4679-6/02 – Comércio atacadista de mármores e granitos.
4679-6/03 – Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais.
4679-6/99 – Comércio atacadista de materiais de construção em geral.
4686-9/01 – Comércio atacadista de papel e papelão em bruto.
4686-9/02 – Comércio atacadista de embalagens.
4687-7/01 – Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão.
4687-7/03 – Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos.
4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.
4741-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico.
4743-1/00 – Comércio varejista de vidros.
4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
4744-0/02 – Comércio varejista de madeira e artefatos.
4744-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos.
4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.
4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório.
4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.
58.11-5/00 - Edição de livros.
74.10-2/02 - Decorações de interiores.
7111-1/00 – Serviços de arquitetura.
7112-0/00 – Serviços de engenharia.
7119-7/01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia.
7119-7/02 – Atividades de estudos geológicos.
7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para a construção sem operador, exceto andaimes.
7732-2/02 – Aluguel de andaimes.
7739-0/03 – Aluguel de palco, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
8011-1/01 – Atividades de vigilância e segurança privada. (não armada).
8030-7/00 – Atividades de investigação particular.
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas.
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificada anteriormente.
9511/8-00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
212-5/00 – Carga e descarga.
5250-8/03 – Agenciamento de cargas, exceto para transporte marítimo.
5250-8/04 – Organização logística do transporte de cargas.
5320-2/02 - Serviços de entrega rápida.
4930-2/01- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
4930-2/04 – Transporte rodoviário de mudanças.
7311-4/00 - Agencias de Publicidade.
7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veiculo de comunicação.
7319-0/03 - Marketing direto.

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08/10/15

7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veiculo de comunicação.
7319-0/03 - Marketing direto.
7319-0/04 - Consultoria em Publicidade.
7810-8/00 - Seleção e agenciamento de Mão-de-Obra.
7820-5/00 - Locação de Mão-de-Obra Temporária.
7830-2/00 - Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para terceiros.
5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para domiciliar.

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 09/10/15

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO - O Capital Social é de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (Seiscentos mil) quotas de um real (R$ 1,00) cada uma, estando integralizadas 300.000 quotas e sendo a integralizar 300.000 quotas em 18 meses em moeda corrente e legal do País, ficando distribuído da seguinte forma.

Sócios	Integralizado	A integralizar	%	Total
IGOR DA SILVA BRILHANTE	285.000,00	285.000,00	95%	570.000,00
EMERSON DE OLIVEIRA BRILHANTE	15.000,00	15.000,00	5%	30.000,00
Total	300.000,00	300.000,00	100%	600.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO - O prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS – As quotas da sociedade são individuais e indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE – A administração da sociedade será exercido pelo sócio **IGOR DA SILVA BRILHANTE**, isoladamente, que terá os mais amplos poderes para administrar a sociedade, representando-o ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante os órgãos de administração federal, estadual, municipal e autarquias, podendo praticar todos os atos inerentes aos negócios sociais, inclusive prestar aval e fiança quando necessidade houver.

CLÁUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O sócio **IGOR DA SILVA BRILHANTE,** declara, sob as penas da lei, de que não esta impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal pelo exercício de administração, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CRIAÇÃO DE FILIAIS – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FALECIMENTO OU DA INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

E por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Manaus/Am, 29 de Abril de 2014.

AGNELO FERREIRA RODRIGUES NETO
CPF Nº 816.451.202-87
Retirante

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 29/12/14

9º TN

FRANK LUIZ QUEIROZ DA FROTA
CPF Nº 704.999.002-78
Retirante

9º TN

9º TN

IGOR DA SILVA BRILHANTE
CPF Nº 797.004.462-04
SÓCIO ADMINISTRADOR

EMERSON DE OLIVEIRA BRILHANTE
CPF Nº 000.546.052-29
SÓCIO

CARTÓRIO ABREU
9º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Paraíba, nº 250 - Adrianópolis - Manaus - AM - Fone: (92) 2129-0009
Belª. Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabeliã / www.cartorioabreu.com.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de
IGOR DA SILVA BRILHANTE
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - Nº AV257637-98
Cód 3D3A-734D-6828-34BE-Valide o selo www.selotjam.com.br
Manaus(AM), 13 de Maio de 2014.
GEZIANNE ALVES DA SILVA FUZARI
ESCREVENTE AUTORIZADA
Pago: R$ 3,93 + 0,13 ISS

9º TABELIONATO DE NOTAS
Geziane Alves da Silva Fuzari
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO ABREU
9º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Paraíba, nº 250 - Adrianópolis - Manaus - AM - Fone: (92) 2129-0009
Belª. Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabeliã / www.cartorioabreu.com.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de
FRANK LUIZ QUEIROZ DA FROTA
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - Nº AV257640-80
Cód 803F-754E-734D-ABE5-Valide o selo www.selotjam.com.br
Manaus(AM), 13 de Maio de 2014.
GEZIANNE ALVES DA SILVA FUZARI
ESCREVENTE AUTORIZADA
Pago: R$ 3,93 + 0,13 ISS

9º TABELIONATO DE NOTAS
Geziane Alves da Silva Fuzari
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO ABREU
9º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Paraíba, nº 250 - Adrianópolis - Manaus - AM - Fone: (92) 2129-0009
Belª. Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabeliã / www.cartorioabreu.com.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de
AGNELO FERREIRA RODRIGUES NETO
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - Nº AV257634-50
Cód 0F78-007D-AD1C-4A17-Valide o selo www.selotjam.com.br
Manaus(AM), 13 de Maio de 2014.
JESSICA KAROLINE MOLINDRADE
ESCREVENTE AUTORIZADA

CARTÓRIO ABREU
9º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Paraíba, nº 250 - Adrianópolis - Manaus - AM - Fone: (92) 2129-0009
Belª. Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabeliã / www.cartorioabreu.com.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de
EMERSON DE OLIVEIRA BRILHANTE
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - Nº AV257641-60
Cód A578-0A39-BC58-BE7D-Valide o selo www.selotjam.com.br
Manaus(AM), 13 de Maio de 2014.
JESSICA KAROLINE MOLINDRADE
ESCREVENTE AUTORIZADA
Pago: R$ 3,93 + 0,13 ISS

275

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/05/2014
SOB Nº: 478809
Protocolo: 14/031299-4
Empresa:13 2 0039637 5
CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - ME

Raimundo Cavalcante Lima
SECRETÁRIO GERAL

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 28/10/15

JUCEA
Osias José da S. Torres
subgerente
Matr.: 215.230-4A

276

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.529.815/0001-13
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/06/2001

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - ME - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SQUADRA COMERCIO. TRANSPORTE E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R SALVADOR

NÚMERO
120

COMPLEMENTO
ANDAR 12 SALA 1205

CEP
69.057-040

BAIRRO/DISTRITO
ADRIANOPOLIS

MUNICÍPIO
MANAUS

UF
AM

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/10/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

PDF criado com pdfFactory Pro versão de avaliação www.pdffactory.com

277

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **06/06/2014** às **16:04:47** (data e hora de Brasília).

PDF criado com pdfFactory Pro versão de avaliação www.pdffactory.com

278

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.529.815/0001-13
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/06/2001

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - ME - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenária
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R SALVADOR

NÚMERO
120

COMPLEMENTO
ANDAR 12 SALA 1205

CEP
69.057-040

BAIRRO/DISTRITO
ADRIANOPOLIS

MUNICÍPIO
MANAUS

UF
AM

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/10/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **06/06/2014** às **16:04:47** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**

PDF criado com pdfFactory Pro versão de avaliação www.pdffactory.com

279

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.529.815/0001-13
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/06/2001

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - ME - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria %09
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SALVADOR	**120**	**ANDAR 12 SALA 1205**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.057-040	**ADRIANOPOLIS**	**MANAUS**	**AM**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/10/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **06/06/2014** às **16:04:47** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**

PDF criado com pdfFactory Pro versão de avaliação www.pdffactory.com

280

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.529.815/0001-13
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/06/2001

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - ME - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SALVADOR	**120**	**ANDAR 12 SALA 1205**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.057-040	**ADRIANOPOLIS**	**MANAUS**	**AM**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/10/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **06/06/2014** às **16:04:47** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**

PDF criado com pdfFactory Pro versão de avaliação www.pdffactory.com

281

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.529.815/0001-13
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/06/2001

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - ME - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
58.11-5-00 - Edição de livros
74.10-2-02 - Decoração de interiores
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
80.30-7-00 - Atividades de investigação particular
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
52.12-5-00 - Carga e descarga
52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SALVADOR	**120**	**ANDAR 12 SALA 1205**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.057-040	**ADRIANOPOLIS**	**MANAUS**	**AM**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/10/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **06/06/2014** às **16:04:47** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/06/2014

PDF criado com pdfFactory Pro versão de avaliação www.pdffactory.com

282

PREFEITURA DE MANAUS

CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF:	Inscrição Estadual
17/08/2001	10051001	04.529.815/0001-13	41480740

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA SQUADRA LTDA-ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SQUADRA COM. DE TRANSP. E SERV. LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
412040001 - 7.02.1 5% - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
432230202 - 14.01.1 5% - MANUTENÇAÕ DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇAO E REFRIGERAÇAO
433040400 - 7.05.1 5% - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
731140001 - 17.06.1 5% - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA RIO JAVARI	2	CONJUNTO:JARDIM

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69053-110	NOSSA SRA DAS GRACAS	MANAUS	AM

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/08/2001

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO
22/08/2014 12:29.

www.informe.issqn.com.br
© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site,Clique aqui.

PDF criado com pdfFactory Pro versão de avaliação www.pdffactory.com

283

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - ME - ME
CNPJ: 04.529.815/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:10:11 do dia 02/10/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/03/2016.
Código de controle da certidão: **01AB.CE7C.8AA1.A0CF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº	Data e Hora
18627897	28/9/2015 11:07:19 Hs

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS

Válida até *28/10/2015*

RAZÃO SOCIAL	*CONSTRUTORA SQUADRA LTDA - ME*
ENDEREÇO	*RUA RIO JAVARI, NRO 2,CJ JD AMAZONAS,N S DAS GRACAS,MANAUS-AM, CEP69.053.110*
INSCRIÇÃO ESTADUAL	*04.148.074-0*
CNPJ	*04.529.815/0001-13*
SITUAÇÃO CADASTRAL	*Ativo / Sit. Deb.Normal*
CNAE	*Comércio varejista de materiais de construção em geral*

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: http://www.sefaz.am.gov.br

Certidão emitida de acordo com a Resolução 04/99-Gsefaz

285

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF

CND Nº

91859/2015

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **CONSTRUTORA SQUADRA LTDA-ME**
ENDEREÇO: **RUA RIO JAVARI, 2, CONJUNTO:JARDIM AMAZ, NOSSA SRA DAS GRACAS, 69053110**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **10051001**
CNPJ/CPF: **04529815000113**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Manaus, 29 de Setembro de 2015.

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto no. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 28/12/2015

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND N°91859/2015

Para comprovar a veracidade desta Certidão, visite o portal da Prefeitura Municipal de Manaus http://semef.manaus.am.gov.br e clique no link Validação de Certidão Negativa de Débitos.

A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04529815/0001-13
Razão Social: CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA ME
Nome Fantasia: SQUADRA COM TRANSP E SERV LTDA
Endereço: R SALVADOR 120 CJ JD AMAZONAS / ADRIANOPOLIS / MANAUS / AM / 69057-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2015 a 14/10/2015

Certificação Número: 2015091505074703266292

Informação obtida em 28/09/2015, às 12:04:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - ME - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.529.815/0001-13
Certidão nº: 105810472/2015
Expedição: 09/06/2015, às 17:44:11
Validade: 05/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - ME - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.529.815/0001-13, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Nº 922664/2015
Emissão: 08/10/2015
Validade: 31/03/2016
Chave: 0aD0Bza0c13YZD4d80d4

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - ME - ME

Nome Fantasia: CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - ME - ME

CNPJ: 04.529.815/0001-13

Registro: 000000228-6

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 600.000,00

Data do Capital: 28/05/2014

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS E NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRA DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS DA CONSTRUÇÃO CIVIL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (PARA EDIFICAÇÕES); INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRA DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES; OBRA DE ALVENARIA; SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL, INCLUSIVE DESENHOS; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA SALVADOR, 120, 12º ANDAR, SALA 1205, ADRIANOPOLIS, MANAUS, AM, 69057040

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 18/06/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 6450

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2015 Quantidade de Parcelas: 1

Responsáveis Técnicos

Profissional: AGNELO FERREIRA RODRIGUES NETO

Registro: 040822728-1

CPF: 816.451.202-87

Data Início: 18/06/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHARIA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA,COM OBS.AO ARTIGO 25 E PAR.ÚNICO.COM RESTRIÇÕES A: FERROVIAS, PORTOS, IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, ENGENHARIA DE TRÁFEGO, BARRAGENS E DIQUES, AEROPORTOS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FRANK LUIS QUEIROZ DA FROTA

CPF: 704.999.002-78

Função: SOCIO

Sócio: AGNELO FERREIRA RODRIGUES NETO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 922664/2015
Emissão: 08/10/2015
Validade: 31/03/2016
Chave: 0aD0Bza0c13YZD4d80d4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CPF: 816.451.202-87
Função: SOCIO

Sócio: IGOR DA SILVA BRILHANTE
CPF: 797.004.462-04
Função: SOCIO

Sócio: EMERSON DE OLIVEIRA BRILHANTE
CPF: 000.546.052-29
Função: SOCIO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://publico.crea-am.org.br/, com a chave: 0aD0Bza0c13YZD4d80d4
Impresso em: 08/10/2015 às 11:15:18 por: adapt, ip: 179.222.83.146

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Nº 921078/2015
Emissão: 03/08/2015
Validade: 31/03/2016
Chave: 1c488Cd300wz2368yw6c

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: AGNELO FERREIRA RODRIGUES NETO
Registro: 040822728-1
CPF: 816.451.202-87
Endereço: RUA RUA PARAIBA, 650, APT 605 A TROPICAL PRIVE, ADRIANOPOLIS, MANAUS, AM, 69057020
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de Registro: 18/02/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHARIA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA,COM OBS.AO ARTIGO 25 E PAR.ÙNICO.COM RESTRIÇÕES A: FERROVIAS, PORTOS, IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, ENGENHARIA DE TRÁFEGO, BARRAGENS E DIQUES, AEROPORTOS.

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2015 Quantidade de Parcelas: 1

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA
Registro: 000000306-9
CNPJ: 05.533.935/0001-57
Data Início: 02/08/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

Empresa: CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - ME - ME
Registro: 000000228-6
CNPJ: 04.529.815/0001-13
Data Início: 18/06/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

CREA - AM
REGISTRO DE CONTRATO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
05 MAI 2014
Art. Nº: 32716
Setor de Atendimento ao Público

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATANTE

CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Salvador, nº120, Bairro Adrianópolis, Manaus - AM, inscrita sob o CNPJ n.º 04.529.815/0001-13, CREA/AM nº 6450, neste ato, representada por seu proprietário o Sr. **IGOR DA SILVA BRILHANTE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Manaus – AM; portador da Carteira de Identidade nº 1505706-2 e CPF nº 797.004.462-04, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO

AGNELO FERREIRA RODRIGUES NETO. brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil CREA/AM nº 15609D, residente à Rua Paraíba, nº 650, Apto 605ª, Adrianópolis, Manaus-AM, portador do CPF nº 816.451.202-87 e cédula de identidade nº 1745943-5, expedida pela SSPAM, doravante denominado **CONTRATADO.**

OBJETO:

Atuar como Engenheiro Civil responsável Técnico na execução de obras de engenharia de acordo com as designações da contratante, conforme previsto na legislação vigente.

DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS:

O contratado receberá a remuneração de R$ 5.792,00 (cinco mil setecentos e noventa e dois reais), ou 08 (oito) salários mínimos, para uma jornada diária de 06hrs (seis horas) de trabalho, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

DO PRAZO DO CONTRATO:

O prazo de validade deste contrato é **indeterminado**, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do CONTRATADO:

1. Atuar como Engenheiro Civil Responsável Técnico, executando, fiscalizando e assessorando a contratada em obras de engenharia a que for designado, dentro das atribuições de sua profissão.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08 / 10 / 15

São obrigações do CONTRATANTE:

1. Fornecer as condições ideais para a atuação do contratado.

2. Realizar os pagamentos mensais até o quinto dia de cada mês.

RESCISÃO DO CONTRATO

O descumprimento do presente contrato por qualquer das partes, atraso no pagamento mensal ou atraso na entrega de qualquer das etapas da obra, pelo prazo de 10 (dez) dias, implica na rescisão automática do mesmo.

FORO DO CONTRATO

Para dirimir eventuais dúvidas originárias do presente contrato nomeiam as partes o foro da comarca de Manaus.

E, por estarem justos e contratados, nos termos reciprocamente outorgados e aceitos, mandaram lavrar o presente instrumento para que, assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo nominadas, produza seus jurídicos e legais efeitos.

Manaus, 04 de novembro de 2014.

9º TN

IGOR DA SILVA BRILHANTE – SÓCIO ADM

9º TN

AGNELO FERREIRA RODRIGUES NETO – ENG. CIVIL

Testemunha: _____

Testemunha: _____

CARTÓRIO ABREU
1º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Paraíba nº 250 - Adrianópolis - Manaus - AM - Fone: (92) 2129 0009
Ref.: Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabeliã / www.cartorioabreu.com.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de
IGOR DA SILVA BRILHANTE
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - Nº AX668397-18
Cód. D437-C503-7F7Z-9D39-Valide o selo www.selocgm.com.br
Manaus(AM), 06 de Novembro de 2014
GEZIANNE ALVES DA SILVA FUZARI
ESCREVENTE AUTORIZADA
Valor: R$ 3,93 + 0,13 ISS

9º TABELIONATO DE NOTAS
Geziane Alves da Silva Fuzari
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO ABREU
1º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Paraíba nº 250 - Adrianópolis - Manaus - AM - Fone: (92) 2129 0009
Ref.: Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabeliã / www.cartorioabreu.com.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de
AGNELO FERREIRA RODRIGUES NETO
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - Nº AX668399-14
Cód. 1756-5EA5-D613-501A-Valide o selo www.selocgm.com.br
Manaus(AM), 06 de Novembro de 2014
GEZIANNE ALVES DA SILVA FUZARI
ESCREVENTE AUTORIZADA
Valor: R$ 3,93 + 0,13 ISS

9º TABELIONATO DE NOTAS
Geziane Alves da Silva Fuzari
Escrevente Autorizada

CREA - AM
REGISTRO DE CONTRATO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
05 NOV 2014
Art. Nº: 32706
Setor de Atendimento ao Público

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08 / 10 / 15

FENNIX

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 02/12/15

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **HM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CASA FENNIX** - fundada em 24 de abril de 2005, Inscrita no CNPJ sob o numero 06.257.367.0001-71, neste ato representada por seu sócio o Sr. **PAULO ROBERTO BATEMARCO**, CPF nº 932.795.318-53, atesta para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA SQUADRA LTDA**, inscrita no CNPJ 04.529.815/0001-13, CREA nº 6450, estabelecida a Rua Salvador, 120, 12º andar, Adrianópolis, CEP 69040-057, Manaus – AM, tendo como representante legal o Sr. **IGOR DA SILVA BRILHANTE**, portador do CPF nº 797.004.462-04, cédula de identidade nº 1505706-2, foi prestadora de serviço de engenharia de reforma e expansão de seu galpão comercial situado na Rua Barão de Caçapava, nº 365, Flores, Parque das Laranjeiras, Manaus - AM conforme contrato nº 04/2013, tendo demonstrado capacidade técnica na execução dos mesmos, nada constando que a desabone.

Por oportuno registramos as seguintes caractcrísticas dos serviços:

Data da assinatura do contrato: 20 de junho de 2013.

Data do inicio dos serviços do contrato: 15 de agosto de 2013.

Data da conclusão dos serviços do contrato: 16 de fevereiro de 2014.

Naturcza: Contratação de serviços de engenharia para reforma e expansão de galpão comercial.

Valor do contrato: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Planilha dc serviços: Anexo 01.

Profissionais responsáveis:

Agnelo Ferreira Rodrigues Neto – Engenheiro Civil CREA 15609 AM.

Fiscal do contrato:

Railson Tavares dos Santos – Engenheiro Civil CREA/AM nº 21698

Manaus, AM 14 de julho de 2014.

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL

PAULO ROBERTO BATEMARCO
CPF: 932.795.318-53
SÓCIO/PROPRIETÁRIO

Railson Tavares dos Santos
Engº Civil
CREA 21698/AM

RAILSON TAVARES DOS SANTOS – FISCAL
CPF: 621.260.242-53
ENGENHEIRO CIVIL CREA 21698/AM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Acervo Técnico

No. 701/2014

Nome: **AGNELO FERREIRA RODRIGUES NETO**
No. CREA: **15609/AM**
Modalidade(s): **ENGENHEIRO CIVIL**
Endereço: RUA PARAIBA N.650 APT 605 A TROPICAL PRIVE
ADRIANOPOLIS - MANAUS/AM
Atribuições: **ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA,COM OBS.AO ARTIGO 25 E PAR.ÚNICO.COM RESTRIÇÕES A: FERROVIAS, PORTOS, IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, ENGENHARIA DE TRÁFEGO, BARRAGENS E DIQUES, AEROPORTOS.**

Certificamos, para fins de Acervo Técnico, de acordo com a resolução No. 1.025 de 30 de outubro de 2009 do CONFEA, que dos arquivos deste CREA constam a(s) seguinte(s) Anotações de Responsabilidade Técnica:

1. Referente a ART No. 19963/2014 de 18/07/2014
Contratante: H. M. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Empresa Contratada: CONSTRUTORA SQUADRA LTDA - ME
Local Obra/Serviço: RUA BARÃO DE CAÇAPAVA / QUADRA C 12, 365, FLÔRES - MANAUS/AM
Valor Obra/Serviço: R$ 100.000,00
Vinculada a ART No. 8591/2013 de 02/04/2013
REFORMA E EXPANSÃO DE UMA GALPÃO COMERCIAL COM 986,72 m2, COM SUBSTITUIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA, SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA, DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PISOS E PAREDES, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA, FORROS, SUBSTITUIÇÃO NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS. CONFORME ANEXO 1 DO CONTRATO DA OBRA. INFOMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE Atividade: CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

Histórico: Conforme atestado anexo (10 páginas, emitido em 14/07/2014), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENG. CIVIL, em coerência com as suas atribuições profissionais. EXCETUAM-SE: atividades da Eng. Elétrica (Instalações de Telecomunicações e Informática, Rede de Lógica, CFTV, Infra-estrutura para Sistema de Alarme) e da Eng. Mecânica (Instalações de Ar Condicionado, Ventilação e Aquecimento). E ainda, Perfuração de Poço Artesiano, salvos como apoio civil, por serem atividades fora das atribuições do profissional. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores. Obs.: Este documento substitui a CAT N. 522/14, por retificação de Item da Planilha Discriminativa dos Serviços, integrante do Atestado.

Manaus, 05 de novembro de 2014

ENGENHEIRO CIVIL TELAMON BARBOSA FIRMINO NETO
PRESIDENTE

CONFEA CREA-AM

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 09/12/15

Eng. Civ. Anna Isabella E. Oliveira
CREA-6060 DF/AR/AM 331/96 CREA-AM
Assessora Técnica

FENNIX

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08/10/15

ANEXO 1 - ATESTADO CONSTRUTORA SQUADRA/2014			
ORÇAMENTO ANALÍTICO - H M COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.			
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**	**UND**	**QUANT.**
1	**PRELIMINARES.**		
1.1	CONFECÇÃO DE PROJETOS / AS BUILT (ACIMA DE 1000 M2).	M2	1.000,00
1.2	DESPESAS LEGAIS.	VB	1,00
1.3	CONSUMO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.	MÊS	7,00
2	**CONSUMO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.**		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA.	MÊS	7,00
2.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (AR CONDICIONADO).	MÊS	3,00
2.3	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (INSTALAÇÕES ELÉTRICAS).	MÊS	3,00
2.4	IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAL, EPI E UNIFORME.	MÊS	7,00
2.5	EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS.	MÊS	7,00
2.6	ALIMENTAÇÃO.	UN	1.200,00
2.7	TRANSPORTE COLETIVO (VALE TRANSPORTE).	UN	1.300,00
2.8	ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE PARA TRABALHO EM FACHADA DE EDIFÍCIOS (M2/MES).	M2	320,00
2.9	CONSUMO DE MATERIAIS DE PRIMEIROS SOCORROS.	MÊS	3,00
2.10	LOCAÇÃO DA OBRA.	M2	1.200,00
3	**DEMOLIÇOES E RETIRADAS.**		
3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA.	M³	86,10
3.2	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO (MARTELETE 30KG).	M³	16,41
3.4	REMOÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO.	M²	39,00
3.6	REMOÇÃO DE TELHA DE FIBROCIMENTO.	M²	39,00
3.7	CARGA MANUAL DE ENTULHO, INCLUSIVE BOTA FORA.	M³	80,00
4	**MOVIMENTO DE TERRA.**		
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL.	M³	26,00
4.2	REATERRO MANUAL - COMPACTADO COM MAÇO EM CAMADAS DE 20 CM.	M³	15,00

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08/10/15

4.3	CARGA MANUAL DE ENTULHO, INCLUSIVE BOTA FORA 240,09 M³.	M³	22,00
5	**INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES EM CONCRETO ARMADO FCK = 30 MPA.**		
5.1	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÕES.	M²	150,00
5.2	CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK=30 MPA, INCLUSIVE ACABAMENTO.	M³	77,00
5.3	ARMADURA DE AÇO CA 50.	KG	420,00
5.4	ARMADURA DE AÇO CA 60.	KG	120,00
5.5	DESFORMA.	M²	150,00
6	**SUPERESTRUTURA - PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA - FCK = 30 MPA / 40MPA.**		
6.1.1	**PISO EM CONCRETO ARMADO - FCK = 30 MPA (ÁREA INTERNA).**	**M²**	**880,00**
6.1.2	FORMA PLANA EM CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESTRUTURAL 12MM.	M²	320,00
6.1.3	CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK = 30 MPA, LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO.	M³	176,00
6.1.4	ARMADURA DE AÇO CA 50.	KG	8400,00
6.1.5	ARMADURA DE AÇO CA 60.	KG	1500,00
6.1.6	DESFORMA.	M²	320,00
6.2.1	**PISO EM CONCRETO ARMADO – ESTACIONAMENTO/TRAFEGO DE CARRETAS - DOCAS - FCK = 40 MPA (ÁREA EXTERNA).**	**M²**	**580,00**
6.2.2	FORMA PLANA EM CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESTRUTURAL 12MM.	M²	210,00
6.2.3	CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK = 30 MPA, LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO.	M³	145,00
6.2.4	ARMADURA DE AÇO CA 50.	KG	6600,00
6.2.5	ARMADURA DE AÇO CA 60.	KG	1800,00
6.2.6	DESFORMA.	M²	210,00
7	**ALVENARIAS.**		
7.1	ALVENARIA COM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20 COM E=10CM, COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:2:9.	M2	602,00
7.2	PILARES EM BLOCO DE CIMENTO - (14 X 19 X 14CM) ESTRUTURAL FURADO, COM CONCRETO E AÇO 3/8".	M2	232,00
7.3	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA.	M2	1.204,00
7.4	EMBOCO PAULISTA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA PENEIRADA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECÂNICO.	M2	1.204,00
8	**COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA E TELHAS AUTOPORTANTES.**		
8.1	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA EM TELHA AUTOPORTANTE.	M2	930,00
8.2	TELHAMENTO COM TELHA AUTOPORTANTE 55MM, INCLUSIVE FECHAMENTO E JUNTAS DE VEDAÇÃO.	M2	930,00

297

FENNIX

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 02/10/17

9	**SUPERESTRUTURA - LAJES EM CONCRETO ARMADO FCK = 30MPA.**		
9.1	LAJE PRÉ-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VÃOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/ LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=30MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA.	M2	220,00
9.2	ESCORAMENTO DE LAJE PRÉ-MOLDADA.	M2	380,35
9.3	VERGA 20X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=30MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS.	M2	36,00
9.4	CONCRETO ARMADO PARA PILAR, VIGA E LAJE FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ACABAMENTO.	M³	62,00
10	**IMPERMEABILIZAÇÃO.**		
10.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISOS PARA ÁREAS MOLHADAS COM EMULSAO ASFALTICA, TRÊS DEMÃOS.	M2	112,00
10.2	ARGAMASSA IMPERMEÁVEL.	M2	112,00
10.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE COM MANTA ASFÁLTICA E PROTEÇÃO MECÂNICA EM ARGAMASSA, ESPESSURA 3 CM.	M2	220,00
11	**ESCADA EM CONCRETO ARMADO - FCK = 30 MPA (ACABAMENTO EM GRANITO).**		
11.1	CONFECÇÃO DE ESCADA EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, COM REVESTIMENTO NOS DEGRAUS EM GRANITO CINZA-ANDORINHA E CORRIMÃO EM CONCRETO, ACABAMENTO EM GRANITO.	UN	1,00
11.2	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO.	M2	30,00
11.3	FORMA PLANA EM CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESTRUTURAL 12MM.	M²	24,00
11.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK = 30 MPA, LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO.	M³	22
11.5	ARMADURA DE AÇO CA 50.	KG	620,00
11.6	ARMADURA DE AÇO CA 60.	KG	320,00
11.7	DESFORMA.	M²	24,00
11.8	ASSENTAMENTO DE PISO EM GRANITO CINZA, INCLUSIVE RODAPÉ.	M2	11,00
12	**CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO.**		
12.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO, INCLUSIVE BOTA FORA.	M3	45,00
12.2	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 9 X 19 ~~X 39 CM~~.	M2	52,00
12.3	CHAPISCO CI-AR 1:3 - 7 MM PREPARO E APLICAÇÃO.	M2	22,00
12.4	MASSA ÚNICA 15MM - ARGAMASSA REGULAR CA-AR 1:5+20%CI.	M2	8,00
12.5	CONCRETO MAGRO FCK 10MPA.	M3	0,80
12.6	LAJE CONCRETO ARMADO FCK 30MPA - E= 10CM.	M3	2,00
13	**POÇO ARTESIANO.**		

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
03/10/15

13.1	POÇO ARTESIANO COM 100 M DE PROFUNDIDADE, TUBULAÇÃO GEOMECÂNICA 6", MOTO BOMBA SUBMERSA 6 0 HP 24E – 380V, QUADRO DE COMANDO 6 0 HP 380V.	UND	1,00
14	**CAIXA D'ÁGUA EM CONCRETO 20 MIL LITROS.**		
14.1	ESCAVAÇÃO MANUAL.	M3	22,00
14.2	LASTRO DE CONCRETO.	M3	1,50
14.3	FORMA DE MADEIRA COMUM.	M2	320,00
14.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK=30 MPA.	M3	30,00
14.5	ARMADURA DE AÇO CA 50.	KG	2.500,00
14.6	ARMADURA DE AÇO CA 60.	KG	800,00
14.7	DESFORMA.	M2	320,00
14.8	CARGA MANUAL DE ENTULHO - COMPACTADO COM MAÇO EM CAMADAS DE 20 CM.	M3	28,00
15	**PAVIMENTAÇÃO.**		
15.1	LAJOTA CERÂMICA 40X40 CM, BRANCO E BEGE, COM ARGAMASSA DE SOBREPOSIÇÃO E REJ. JUNTAPLUS FINA 2MM BRANCO PLUS, INCLUSIVE RODAPÉ	M2	602,00
15.2	PISO PAVIFLEX EM PLACA 30X30 CM	M2	36,00
15.3	SOLEIRA DE GRANITO CINZA MAUÁ POLIDO	M	18,00
15.4	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO - TRAÇO 1:3 - ESPESSURA 3CM	M2	220,00
16	**DIVISÓRIAS E FORROS.**		
16.1	DIVISÓRIA EM PAINEIS EUCATEX, AREIA JUNDIAI, INCLUSIVE FERREGENS.	M2	115,00
16.2	FORRO EM PVC BRANCO.	M2	220,00
17	**CARPINTARIA / MARCENARIA.**		
17.1	PORTA DE 01 FOLHA 0,70 X 2,10M, COMPENS. REVEST. LAMINADO MELAMINICO COR MADEIRA.	UN	6,00
17.2	PORTA DE 01 FOLHA 0,90 X 2,10M, COMPENS. REVEST. LAMINADO MELAMINICO COR MADEIRA.	UN	4,00
17.3	ARMÁRIOS SOB BANCADA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO, COM FERRAGENS.	M2	21,00
18	**SERRALHERIA.**		
18.1	ESTRUTURA DE TUBO DE ALUMÍNIO DIÂMETRO 3" PARA FIXAÇÃO DE DIVISÓRIAS DE VIDRO.	M	20,00
18.2	ESTRUTURA EM PERFIL METÁLICO TIPO "U", ESP. 10CM, FIXADO A ESTRUTURA DO FORRO, P/ RECEBER ESQUADRIA DE VIDRO TEMPERADO.	M	12,00
18.3	ESTRUTURA METÁLICA PARA FIXAÇÃO DE PAINEL/LETREIRO.	M2	6,00
18.4	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA NO. 14, CALANDRADA, DOBRADA, FORMANDO MÓDULOS EM REQUADROS (ALUCOBOND).	M2	50,00

299

FENNIX

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08/12/17

FOLHA

18.5	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO.	M2	4,00
18.6	ESQUADRIA DE ALLUMÍNIO COMUM.	M2	18,00
18.7	CORRIMÃO EM FERRO TUBULAR EM DUAS BARRAS DIÂMETRO ENTRE 3 E 4,5 CM, COM MONTANTE.	M	13,00
18.8	GRADIL COM TELA QUADRADA, INCLUSIVE PORTÃO MOVEL, H = 2M.	M	25,00
18.9	ESTRUTURA METÁLICA EM METALON PARA SUSTENTAÇÃO DE FORRO DE PVC ACARTONADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA/METÁLICA.	M	737,00
18.10	ESTRUTURA METÁLICA - SUSTENTAÇÃO FORRO, DUTOS E ELÉTRICA.	M2	120,00
19	**FERRAGENS.**		
19.1	DOBRADIÇA 3"X 2.1/2" CROMADA, ANELADA, LOCKWELL OU DE MESMA EQ. TÉCNICA, CONJ. C/ 3 UNID.	CJ	10,00
19.2	FECHADURA, CROMADA, REF. 71214 LINHA DESIGN UNO, TIPO ALAVANCA, LOCKWELL OU DE MESMA EQ. TÉCNICA.	UN	10,00
19.3	MOLA HID. AÉREA P/ PORTA, POTÊNCIA 2, PRATA, REF. MA200, FAB. DORMA OU DE MESMA EQ. TÉCNICA.	UN	1,00
19.4	MOLA HIDRÁULICA PARA PISO, COM ESPELHO EM AÇO INOX, BTS 75V, DORMA OU DE MESMA EQ. TÉCNICA.	UN	3,00
20	**VIDRAÇARIA - FORNEC. E INST. DE VIDRO TEMPERADO PELE DE VIDRO, 12 MM, (ESPELHADO) PARA FACHADA.**		
20.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO LISO, INCOLOR, ESP. 12 MM COM FERRAGENS.	M2	32,00
20.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, ESP. 12 MM, 1 FOLHA 0,90 X 2,10M, COM FERRAGENS.	UN	4,00
20.3	FORNECIMENTO E INTALAÇÃO DE PELICULA INSULFILM, 50% DE VISIBILIDADE.	M2	36,00
20.4	FORNECIEMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO PELE DE VIDRO, 12 MM, (ESPELHADO) PARA FACHADA.	M²	38,00
21	**PINTURAS.**		
21.1	PREPARAÇÃO DE PINTURA – EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, INCLUSIVE LIXAMENTO.	M²	880,00
21.2	PREPARAÇÃO DE PINTURA – EMASSAMENTO COM MASSA PVA, INCLUSIVE LIXAMENTO.	M²	1204,00
21.3	PINTURA 100% ACRÍLICA, BRANCO GELO, REF. 002, SEMIBRILHO (CORALPLUS).	M2	720,00
21.4	PINTURA 100% ACRÍLICA, AZUL, REF. 2001M, SEMIBRILHO (CORALPLUS).	M2	215,00
21.5	PINTURA PVA, BRANCO NEVE, REF. 001, FOSCO, C/ FUNDO PREPARADOR BRANCO, MASSA PVA, CORAL OU DE MESMA EQ. TÉCNICA.	M2	1.204,00
21.6	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO FOSCO, CINZA ESCURO, REF. 1283F, CORAL OU DE MESMA EQ. TÉCNICA, SOB SUPERFÍCIE DE MADEIRA.	M2	26,00
21.7	PINTURA ESPECIAL EPOXI – TINTA EPOXI.	M2	96,00
21.8	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO FOSCO, PRETO (MOLDURA DO LETREIRO - HIGH TECH).	M2	2,00
21.9	PINTURA A PISTOLA COM TINTA AUTOMOTIVA, PRATA POLAR METÁLICO 97 E ACAB. C/ VERNIZ.	M2	1,70
21.10	PINTURA ANTI-FERRUGINOSA (ZARCÃO) – CORRIMÃOS.	M2	8,90

FENNIX

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 05/10/15

22	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (BAIXA TENSÃO), TELEC E INFORMÁTICA.		
22.1.1	ILUMINAÇÃO E TOMADAS DE USO COMUM.		
22.1.2	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR COM BARRAMENTO TRIFÁSICO + NEUTRO + TERRA CAP. CORRENTE 100A PARA 50 DISJUNTORES TIPO DIN NORMA IEC.	UN	1,00
22.1.3	DISJUNTOR 3P-70A TIPO DIN NORMA IEC - REF. K32A MERLIN GERIN OU SIMILAR.	UN	5,00
22.1.4	DISJUNTOR 1P-16A TIPO DIN NORMA IEC - REF. K32A MERLIN GERIN OU SIMILAR.	UN	8,00
22.1.5	DISJUNTOR 1P-20A TIPO DIN NORMA IEC - REF. K32A MERLIN GERIN OU SIMILAR.	UN	6,00
22.1.6	DISJUNTOR 1P-10A TIPO DIN NORMA IEC - REF. K32A MERLIN GERIN OU SIMILAR.	UN	4,00
22.1.7	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL, IN= 25A, 2 MÓDULOS, 30MA, REF. DPNA VIGI MULTI, MERLIN GERIN OU SIMILAR.	UN	1,00
22.1.8	SUPRESSOR DE TRANSIENTE 25 KA, FAB. CLAMPER OU SIMILAR (03 FASES).	UN	1,00
22.1.9	CABOS DE COBRE, 1KV, # 16 MM2, FLEXIVEL, REF. PIRELLI OU SIMILAR, CONFORME ESPECIFICAÇÃO.	M	100,00
22.1.10	CABOS DE COBRE, 750V, # 2,5 MM2, FLEXIVEL, REF. PIRELLI OU SIMILAR, CONFORME ESPECIFICAÇÃO.	M	700,00
22.1.11	CABOS DE COBRE, 750V, # 4,0 MM2, FLEXIVEL, REF. PIRELLI OU SIMILAR, CONFORME ESPECIFICAÇÃO.	M	700,00
22.1.12	CABO PP, 750V, 3X1,0 MM2, FLEXIVEL.	M	100,00
22.1.13	LUMINÁRIA 2X32W - REF. LUMICENTER LUBW232GAR OU SIMILAR, CONFORME ESPECIFICAÇÃO.	UN	20,00
22.1.14	REATOR 2X32W - 127V, CONFORME ESPECIFICAÇÃO.	UN	20,00
22.1.15	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, 32W, REF. PHILLIPS SUPER 85 OU SIMILAR, CONFORME ESPECIFICAÇÃO.	UN	5,00
22.1.16	LUMINÁRIA 2X16W - REF. LUMICENTER LUBW216GAR OU SIMILAR, CONFORME ESPECIFICAÇÃO.	UN	5,00
22.1.17	REATOR 2X16W - 127V - CONFORME ESPECIFICAÇÃO.	UN	5,00
22.1.18	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, 16W, REF. PHILLIPS SUPER 85 OU SIMILAR, CONFORME ESPECIFICAÇÃO.	UN	7,00
22.1.19	ARANDELA EXTERNA PARA LÂMPADA PL ELETRÔNICA 9W, A PROVA DE TEMPO - REF.: LUSTRES PROJETO F-5074 OU SIMILAR, COMPLETA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO.	UN	7,00
22.1.20	BLOCO AUTÔNOMO DE EMERGÊNCIA C/ 2 LAMP DE 8W - REF. UNITRON.	UN	4,00
22.1.21	ELETRODUTO DE F.G. Ø 1" INCLUINDO CONEXOES E ACESSÓRIOS.	VR	25,00
22.1.22	ELETRODUTO DE F.G. Ø3/4" INCLUINDO CONEXOES E ACESSÓRIOS.	VR	40,00
22.1.23	CAIXA OCTOGONAL PVC - 4"X4", REF. CIPP 4X4 FM, CEMAR OU SIMILAR.	UN	17,00
22.2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / LÓGICAS.		
22.2.1	QUADRO DE COMANDO, DIM 80X60X20CM, REF. CEMAR CE 8060-20 OU SIMILAR, CONFORME ESPECIFICAÇÃO.	UN	1,00
22.2.2	BARRAMENTO TRIFÁSICO NORMA DIN - 150A, REF. CEMAR OU SIMILAR, CONFORME ESPECIFICAÇÃO.	UN	1,00

Tribunal de Justiça do Estado do Amaz...
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 00/2/10 ...

22.2.3	RACK ABERTO 19"X40U'S - FURUKAWA OU SIMILAR, CONFORME SOLICITAÇÃO.	UN	1,00
22.2.4	BANDEJA 1U X 19" X 250MM, PARA RACK, FURUKAWA, OU SIMILAR, CONFORME SOLICITAÇÃO.	UN	3,00
22.2.5	RÉGUA DE TOMADA PARA RACK 19" - C/ 8 TOMADAS 2P+T, REF. FURUKAWA OU SIMILAR, CONFORME SOLICITAÇÃO.	UN	3,00
22.2.6	GUIA DE CABO HORIZONTAL FECHADA 1U, FURUKAWA OU SIMILAR CONFORME SOLICITAÇÃO.	UN	5,00
22.3	**INFRA-ESTRUTURA PARA SISTEMA DE CFTV.**		
22.3.1	MONITOR LCD 15" PARA CFTV - CONFORME ESPECIFICAÇÃO.	UN	1,00
22.3.2	DVR - 16 SAÍDAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO.	UN	1,00
22.3.3	CABO MINI-DIN PARA GRAVAÇÃO EM SVHS.	UN	2,00
22.3.4	CÂMERA CFTV COLORIDA CCD 1/3" COM SUPORTE.	UN	12,00
22.3.5	CONECTOR BNC 75OHMS.	UN	12,00
22.4	**INFRA-ESTRUTURA PARA SISTEMA DE ALARME.**		
22.4.1	CENTRAL DE ALARME PREDIAL MULTIFUNCIONAL DIGITAL.	UN	1,00
22.4.2	ELETRODUTO F.G. 2" INCLUINDO CONEXÕES E ACESSÓRIOS.	VR	10,00
22.4.3	ELETRODUTO F.G. 1" INCLUINDO CONEXÕES E ACESSÓRIOS.	VR	10,00
22.4.4	ELETRODUTO F.G. 3/4" INCLUINDO CONEXÕES E ACESSÓRIOS.	VR	12,00
22.4.5	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA 20X20CM C/ TAMPA.	UN	3,00
22.4.6	CONDULETE UNIVERSAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO.	UN	10,00
22.4.7	CAIXA 4X2" METÁLICA COM TAMPA CEGA DE PVC CINZA.	UN	10,00
22.4.8	CONDULETE 3/4" COM TAMPA CEGA.	UN	6,00
22.4.9	CABO UTP CAT 5E 4 PARES, FAB FURUKAWA OU SIMILAR.	M	100,00
22.4.10	SPIRALDUTO 3/8" - BRANCO REF: DUTOPLAST.	M	100,00
22.4.11	CABO CCI - 50 - 2P.	M	100,00
22.4.12	MATERIAL PARA SUSTENTAÇÃO DA TUBULAÇÃO, INCLUINDO BARRA ROSQUEADA, 1/4", PINO COM ROSCA 1/4", JUNÇÃO 1/4", ABRAÇADEIRA TIPO D, PARAFUSO ZINCADO 1/4"X1" COM PORCA ARRUELA E ANILHA DE PRESSÃO.	VB	1,00
22.5	**SERVIÇOS FINAIS.**		
22.5.1	IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS ELEMENTOS DO SISTEMA LÓGICO, COM ETIQUETAS ACRÍLICO, ANILHAS E ETC..	VB	1,00
22.5.2	IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS ELEMENTOS DO SISTEMA ELÉTRICO, COM ETIQUETAS DE ACRÍLICO, ANILHAS E ETC.	VB	1,00
23	**INSTALAÇÕES DE ÁGUA.**		
23.1	TUBO SOLDÁVEL DE PVC MARROM, INCLUSIVE CONEXÕES D= 25MM.	M	600,00

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08/12/25

23.2	TUBO SOLDÁVEL DE PVC MARROM, INCLUSIVE CONEXÕES D= 32MM.	M	720,00
23.3	TUBO SOLDÁVEL DE PVC MARROM, INCLUSIVE CONEXÕES D= 50MM.	M	60,00
23.4	TUBO SOLDÁVEL DE PVC MARROM, INCLUSIVE CONEXÕES D= 60MM.	M	60,00
23.5	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA D= 25MM (1").	UN	20,00
23.6	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA COM ENGATE PARA MANGUEIRA.	UN	10,00
24	**INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO.**		
24.1	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE 10 LITROS.	UN	3,00
24.2	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO, CAPACIDADE 6KG.	UN	3,00
24.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, 10X10, EVERLUX OU DE MESMA EQ. TÉCNICA.	UN	2,00
24.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FOTOLUMINESCENTE, 15X15, EVERLUX OU DE MESMA EQ. TÉCNICA.	UN	2,00
24.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO, FOTOLUMINESCENTE, 24X12CM, EVERLUX OU DE MESMA EQ. TÉCNICA.	UN	2,00
24.6	QUADRO VERMELHO COM MAGUEIRA ANTI INCENDIO .		
24.7	SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE EXTINTORES PORTÁTEIS DE INCÊNDIO EM PAREDES.	UN	6,00
25	**INSTALAÇÕES DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS.**		
25.1	TUBO PONTA BOLSA E VIROLA DE PVC BRANCO D= 50MM.	M	30,00
25.2	TUBO PONTA E BOLSA SOLDÁVEL DE PVC BRANCO D= 40MM.	M	30,00
25.3	TUBO PONTA BOLSA E VIROLA DE PVC BRANCO D= 100MM.	M	15,00
25.4	JOELHO 90 PONTA BOLSA E VIROLA DE PVC BRANCO D= 50MM.	UN	10,00
25.5	CURVA 45 LONGA PONTA E BOLSA SOLDÁVEL DE PVC BRANCO D= 40MM.	UN	7,00
25.6	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO, 150 X 150 X 50MM.	UN	10,00
25.7	ANEL DE BORRACHA PARA VASO SANITÁRIO.	UN	5,00
26	**INSTALAÇÕES DE CONDICIONADORES DE AR E EXAUTORES.**		
26.1	**CONDICIONADORES DE AR.**		
26.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO (INVERTER) 9000 BTU'S, 220 VOLTS, SPRING CARRIER.	UN	6,00
26.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO (INVERTER)L 12000 BTU'S, 220 VOLTS, SPRING CARRIER.	UN	2,00
26.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO (INVERTER)L 36000 BTU'S, 220 VOLTS, SPRINGER CARRIER.	UN	2,00
26.5	EXAUSTOR INDUSTRIAL DE TETO ÉOLICO.	UN	8,00
27	**EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS E DE COZINHA.**		
27.1	BACIA SANITÁRIA, COM CAIXA ACOPLADA, RAVENA, COR BRANCO GELO, CP929, DECA, OU DE MESMA EQ. TÉCNICA.	UN	3,00

FENNIX

27.2	CUBA DE EMBUTIR OVAL, REF. L59 17, COR BRANCO GELO, COM TORNEIRA DE PRESSÃO DECAMATIC DECA.	UN	5,00
27.3	FILTRO DE PAREDE, CROMADO, DECLORÁGUA, REF 93800-8, POZZANI OU DE MESMA EQ. TÉCNICA.	UN	2,00
27.4	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL.	UN	1,00
27.5	TORNEIRA PARA LAVAGEM, 1153 C-51, DECA OU DE MESMA EQ. TÉCNICA.	UN	2,00
27.6	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA PARA PIA.	UN	4,00
28	**SERRALHERIA.**		
28.1	PAINEL P/ FECHAMENTO SUPERIOR E LATERAL ESQUERDA/DIREITA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA.	M2	12,00
28.2	PAINEL P/ FECHAMENTO EM MÓDULOS CURVOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA.	M2	10,00
28.3	PORTA METÁLICA PARA CORREDOR DE ABASTECIMENTO COM BIOMBOS METÁLICOS COMPLETA COM PUXADOR E FECHADURA.	UN	2,00
29	**LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL.**		
29.1	LIMPEZA DIÁRIA DA OBRA.	DIA	220,00
29.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA.	M2	1.200,00

PAULO ROBERTO BATEMARCO
CPF: 932.795.318-53
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Railson Tavares dos Santos
Eng. Civil
CREA: 21698/AM

RAILSON TAVARES DOS SANTOS – FISCAL
CPF: 621.260.242-53
ENGENHEIRO CIVIL CREA 21698/AM

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 03/10/17

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 922671/2015
Emissão: 08/10/2015
Validade: 31/03/2016
Chave: 9y3BZ190W8Yx0xDwYzA5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Intaressado(a)

Profissional: SIDNEY SOUSA NAZARETH JUNIOR
Registro: 060632174-8
CPF: 388.638.473-04
Endereço: CONDOMINIO AVENIDA DESEMB JOAO MACHADO, 136, BL 20-B, APT 302, ALVORADA I, MANAUS, AM, 69043000

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 13/12/1989
Data Final: Indefinido

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de Registro: 13/12/1989

Titulo(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ART 8 DA RES 218/73 DO CONFEA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2015 Quantidade de Parcelas: 1

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CICOL ENGENHARIA E COM.LTDA
Registro: 000000170-4
CNPJ: 04.023.412/0001-06
Data Início: 13/10/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

Empresa: AM AUTOMACAO SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA-ME
Registro: 000000361-3
CNPJ: 07.477.679/0001-53
Data Início: 04/03/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

Empresa: AM AUTOMACAO SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA-ME
Registro: 000000361-3
CNPJ: 07.477.679/0001-53
Data Início: 01/04/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATANTE

CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Salvador, nº120, Bairro Adrianópolis, Manaus - AM, inscrita sob o CNPJ n.º 04.529.815/0001-13, CREA/AM nº 6450, neste ato, representada por seu proprietário o Sr. **IGOR DA SILVA BRILHANTE,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Manaus – AM; portador da Carteira de Identidade nº 1505706-2 e CPF nº 797.004.462-04, doravante denominada **CONTRATANTE.**

CONTRATADO

SIDNEY SOUSA NAZARETH JUNIOR, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista CREA/CE nº 9381-D, residente à Avenida Desembargador João Machado, nº 136, Bl 20B/302, Alvorada I, Manaus-AM, portador do CPF nº 388.638.473-04 e cédula de identidade nº 19622, expedida pelo CREA-CE, doravante denominado **CONTRATADO.**

OBJETO:

Atuar como Engenheiro Eletricista responsável Técnico na execução de obras de engenharia de acordo com as designações da contratante, conforme previsto na legislação vigente.

DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS:

O contratado receberá a remuneração de R$ 5.792,00 (cinco mil setecentos e noventa e dois reais), ou 08 (oito) salários mínimos, para uma jornada diária de 06hrs (seis horas) de trabalho, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

DO PRAZO DO CONTRATO:

O prazo de validade deste contrato é **indeterminado**, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do CONTRATADO:

I. Atuar como Engenheiro Eletricista Responsável Técnico, executando, fiscalizando e assessorando a contratante em obras de engenharia a que for designado, dentro das atribuições de sua profissão.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 08/10/15

1. Fornecer as condições ideais para a atuação do contratado.

2. Realizar os pagamentos mensais até o quinto dia de cada mês.

RESCISÃO DO CONTRATO

O descumprimento do presente contrato por qualquer das partes, atraso no pagamento mensal ou atraso na entrega de qualquer das etapas da obra, pelo prazo de 10 (dez) dias, implica na rescisão automática do mesmo.

FORO DO CONTRATO

Para dirimir eventuais dúvidas originárias do presente contrato nomeiam as partes o foro da comarca de Manaus.

E, por estarem justos e contratados, nos termos reciprocamente outorgados e aceitos, mandarâm lavrar o presente instrumento para que, assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo nominadas, produza seus jurídicos e legais efeitos.

Manaus, de novembro de 2014.

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08 / 10 / 15

IGOR DA SILVA BRILHANTE – SÓCIO ADM

SIDNEY SOUSA NAZARETH JUNIOR – ENG. ELETRICISTA

Testemunha: _____

Testemunha: _____

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
Certifico que o presente fotocópia está idêntica ao original
Art 7o Inciso V de Lei no 8 935 Dou Fé
AUTENTICAÇÃO
AX871577-52
Data/Hora 10/11/2014 17 01 37
Venicio Alves de Andrade-Esc Autorizado
98E2-8483-5115-6513
consulte o selo em www seloam com br
FUNETJ R$ 0 27
FUNDOS R$ 0 37

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE
SIDNEY SOUSA NAZARETH JUNIOR
AX871574-58
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Data/Hora 10/11/2014 17 00 00
Venicio Alves de Andrade-Esc Autorizado
2102-8600-C4B7-354D
consulte o selo em www seloam com br
FUNETJ R$ 0 27
FUNDOS R$ 0 37

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE
IGOR DA SILVA BRILHANTE
AX871575-58
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Data/Hora 10/11/2014 17 00 00
Venicio Alves de Andrade-Esc Autorizado
CFDD-6E72-DE1F-EE73
consulte o selo em www seloam com br
FUNETJ R$ 0 27
FUNDOS R$ 0 37

307

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Acervo Técnico

No. 324/2007

Nome: **SIDNEY SOUSA NAZARETH JUNIOR**
No. CREA: **9381-D/CE**
Modalidades:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Endereço: AV DESEMBARGADOR JOAO MACHADO N.136
BL 20-B, APT 302
ALVORADA I - MANAUS/AM
Atribuições:
ART 8 DA RES 218/73 DO CONFEA

Certificamos, para fins de Acervo Técnico, de acordo com a resolução No. 317 de 31/10/1986 do CONFEA, que dos arquivos deste CREA consta(m) a(s) seguinte(s) Anotações de Responsabilidade Técnica:

1. Referente a ART No. 131554/2002 de 02/05/2002
Contratante: SMEC LTDA
Empresa Contratada:
Local Obra/Serviço: JAVARI N.615
- MANAUS/AM
Valor Obra/Serviço: R$,00
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
AUTORIA E EXECUCAO DE 01 SUBESTACAO ABAIXADORA 69/13,8 KV COM 01 TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 10/12 MVA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS DE MEDICAO: TRANSFORMADORES DE CORRENTE E POTENCIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E MANOBRA: DISJUNTOR A GAS, CHAVE SECCIONADORA E PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO E CUBICULO PARA OS PAINEIS DE COMANDO E SALA DE BATERIAS.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Histórico: CONFORME ATESTADO ANEXO

Manaus, 21 de Agosto de 2007

ENGENHEIRO CIVIL AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR
PRESIDENTE

CONFEA CREA-AM

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 03 / 10 / 15

308

LG Electronics da Amazônia Ltda.
Rua Javari, nº 615 - Distrito Industrial CEP.: 69.075-110
Manaus - Amazonas - Brasil http://www.lge.com.br
Fone: (92) 616-8700 - Fax: (92) 616-8788

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que **SIDNEY SOUSA NAZARETH JUNIOR, ENGENHEIRO ELETRICISTA, CREA 9381-D**, foi o responsável técnico pela execução dos serviços de instalação, construção e montagem dos equipamentos pela empresa SMEC LTDA. CNPJ: 02.784.316/0001-47 com sede à Av. Djalma Batista, 3000 Sls. 43-44, Cd. Amazonas Flat – Pq. 10 e tendo como cliente a empresa **LG ELETRONICS DA AMAZÔNIA LTDA.**, que estão abaixo discriminados:

1. OBJETIVO

Construção e montagem de uma Subestação Abaixadora em 69/13,8 kV para a empresa atender a demanda interna de energia elétrica dos equipamentos de produção.

Tribunal de Justiça do Estado do
CONFERE COM O ORIGI...
EM: 08 / 10 / 15

2. DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A Subestação Abaixadora é composta dos seguintes equipamentos:

2.1. TRANSFORMADOR TRIFÁSICO. 10/12 MVA. ABB..... QUANTIDADE: 01 pç.

2.2. PÁRA-RAIOS PEXLIM. RGO-XVO72 .....QUANTIDADE: 03 pçs.

2.3. CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR. SC-100. ABB.....QUANTIDADE: 01 pç.

2.4. TRANSFORMADOR DE CORRENTE 1 MBD 72 A1.ABB...QUANTIDADE: 15 pçs.

2.5. TRANSFORMADOR DE POTENCIAL ..... .QUANTIDADE: 15 pçs.

2.6. RESISTOR DE ATERRAMENTO. EMFC 72. ABB.....QUANTIDADE: 01 pç.

2.7. DISJUNTOR TRIFÁSICO 69 Kv. SFC-EDF SK1-1.ABB.....QUANTIDADE: 15 pçs.

2.8. DISJUNTOR TRIFÁSICO. 13,8 Kv.ABB.....L.....QUANTIDADE: 03 pçs.

2.9. ISOLADOR DE PEDESTAL LEVE. TR-147SANTANA.....QUANTIDADE: 03 pçs.

CREA-AM
...MO TÉCNICO Nº 323/07
CREA-AM
...ARO DE ACERVO TÉCNICO Nº 328/07

LG Electronics

LG Electronics da Amazônia Ltda.
Rua Javari, nº 615 - Distrito Industrial CEP.: 69.075-110
Manaus - Amazonas - Brasil http://www.lge.com.br
Fone: (92) 616-8700 • Fax: (92) 616-8788

2.10. TRANSFORMADOR DE CORRENTE.ARTECHE (CONCESSIONÁRIA).....QUANTIDADE: 03 pçs.

2.11. TRANSFORMADOR DE CORRENTE(CONCESSIONÁRIA).UTB 72. ARTECHE.....QUANTIDADE:03 pçs.

2.12. MALHA DE ATERRAMENTO COM HASTES DE 3/4"x 3 m .....QUANTIDADE: 01 un.

2.13.

2.14. CASA DE COMANDO COM PISO EM CONCRETO E CANALETAS PARA OS CABOS ELÉTRICOS. CALÇADA EXTERNA E DEMAIS INSTALAÇÕES INTERNAS (AR CONDICIONADOS,PORTA E PORTÃO).....QUANTIDADE: 01 un.

2.15. CONECTOR PARALELO DA LIGA DE ALUMÍNIO PARA CONEXÃO DE 2 CABOS HAWK, REF.: 5901/03 DA FORJASUL. .....QUANTIDADE: 18 pçs.

2.16. CONECTOR PARALELO DE LIGA DE ALUMÍNIO PARA CONEXÃO DE 2 CABOS PENGUIN. REF.: 5904/06 DA FORJASUL.....QUANTIDADE: 08 pçs.

2.17. CONECTOR DE LIGA DE ALUMÍNIO PARA FIXAÇÃO DO CABO PENGUINÀ ESTRUTURA. REF.: GF-5 DA INEPAR.....QUANTIDADE: 02 pçs.

2.18. FIO DE CONTRAPESO DE AÇO REVESTIDO DE COBRE No 4 AWG, DA COPPERSTEEL.....QUANTIDADE: 150 m

2.19. CONECTOR BIMETÁLICO PARALELO PARA FIXAÇÃO DE 2 FIOS CONTRAPESOS No 4 AWG À ESTRUTURA. REF.: GC-2626W DA BURDY.....QUANTIDADE: 02 pçs.

2.20. HASTE DE ATERRAMENTO DE AÇO REVESTIDO DE COBRE COM DIÂMETRO DE ¾" E COMPRIMENTO DE 3 m, INCLUINDO O CONECTOR PARA O FIO CONTRAPESO. REF.: SCS-1034(HASTE) E ABH-34(CONECTOR) DA COPPERSTELL.....QUANTIDADE: 12 pçs.

2.21. PARAFUSO PARA CRAVAÇÃO DAS HASTES. REF.: DC-34 DA COPPERSTEEL.....QUANTIDADE: 02 pçs.

2.22. LUVA DE EMENDA PARA INSTALAÇÃO DO PARAFUSO DE CRAVAÇÃO. REF.: SC-34 DA COPPERSTEEL.....QUANTIDADE: 02 pçs.

2.23. ARAME DE FERRO GALVANIZADO. No 12 BWG PARA ATERRAMENTO DE CERCAS.....QUANTIDADE: 30 m

2.24. HASTE DE ATERRAMENTO EM CANTONEIRA DE FERRO GALVANIZADO 1" x 3/16" x 3m, INCLUINDO CONEWCTOIR OPARA ARAME DE FERRO No. 12 BWG.....QUANTIDADE: 03 pçs.

CREA-AM
ACERVO TÉCNICO Nº 323707
21 AGO 2007

CREA-AM
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 323707

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08/10/15

LG Electronics da Amazônia Ltda.
Rua Javari, nº 615 - Distrito Industrial CEP.: 69.075-110
Manaus - Amazonas - Brasil http://www.lge.com.br
Fone: (92) 616-8700 • Fax: (92) 616-8788

2.25. SECCIONADOR PREFORMADO PARA CERCAS, INCLUINDO ISOLADOR. REF.: SC-M-0100 DA PLP.....QUANTIDADE: 15 pçs.

2.26. PLACA DE ADVERTÊNCIA DE PERIGO.....QUANTIDADE: 02 pçs.

2.27. PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE FASES(CONJUNTO DE 3 PLACAS NAS CORES AZUL, BRANCA E VERMELHA.....QUANTIDADE: 02 conjunt.

2.28. PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LINHA .....QUANTIDADE: 02 pçs.

2.29. PLACA DE NUMERAÇÃO DE ESTRUTURA...QUANTIDADE: 02 pçs.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

4. LOCAL: RUA JAVARI,615 – DISTRITO INDUSTRIAL

5. DATA DA CONCLUSÃO: SETEMBRO DE 2002.

Informamos ainda que a empresa em referência realizou a obra sob sua responsabilidade cumprindo os termos do contrato firmado, não nenhum fato que desabone a sua idoneidade técnica.

Manaus,AM - 01 de Agosto de 2007.

LG ELECTRONICS DA AMAZ LTDA
Adriano J. de Abreu
Engenheiro Civil CREA - 7810 - D/AM
Supervisor - MAO

ENGº. ADRIANO JOÃO DE ABREU
Supervisor de Manutenção
CREA 7810-D

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08 / 12 / 15

CREA-AM
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 323/07
21 AGO 2007
Este documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico

CREA-AM
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 324/07
21 AGO 2007
Este Documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico

Brilhante
Construtora

DECLARAÇÃO

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2015
OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO QUE ABRIGA O FÓRUM DA COMARCA DE BARREIRINHA/AM.

A CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.529.815/0001-13, CREA/AM nº 6450, por intermédio de seu sócio, o Sr. **IGOR DA SILVA BRILHANTE**, portador da Carteira de Identidade - RG nº 1505706-2 e do CPF nº 797.004.462-04, DECLARA, caso sagre-se vencedora no certame da referência, disponibilizará para a execução dos serviços contemplados no objeto, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico especializado, conforme exposto abaixo:

a) INSTALAÇÕES

Para a execução da obra, serão construídos/locados os seguintes itens:

-Barracão;
-Água, esgoto, energia elétrica;
-Remoção de entulhos;
-Segurança da obra e EPI;
-Prevenção de acidentes e Normas;
-Higiene e sistemas de limpeza;
-Diário de obras;

b) APARELHAMENTO

Descrição	Quantidade
Betoneira	02
Carrinho de mão	04
Máquina de solda	01
Furadeira	02
Serra Circular	04
Caminhonete	01
Bebedouro	01

c) PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO

1- **Engenheiro Civil Chefe**: AGNELO FERREIRA RODRIGUES NETO, CREA - AM nº 15609D.

2- **Engenheiro Eletricista:** SIDNEY SOUSA NAZARETH JUNIOR, CREA - CE Nº 9381D.

Brilhante
Construtora

3- **Gerente Operacional**: EMERSON DE OLIVEIRA BRILHANTE.

4- **Mestre de Obras**: SEBASTIÃO DINIZ PREDROZA FILHO.

DECLARA, IGUALMENTE, QUE SE COMPROMETE A MANTER NO LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2015 TJAM, TODO O EQUIPAMENTO NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO CONTRATO.

Manaus - AM, 09 de outubro de 2015.

IGOR DA SILVA BRILHANTE – SÓCIO ADM
CPF: 797.004.462-04
RG: 1505706-2

CNPJ: 04.529.815/0001-13
INSC. EST. 04148074.0 / INSC. MUN. 1005 1001
CREA/AM: 6450
CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA
AV. SALVADOR, 120 - 12º ANDAR
CEP: 69057-040
MANAUS - AMAZONAS

313

Brilhante
Construtora

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2015
OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO QUE ABRIGA O FÓRUM DA COMARCA DE BARREIRINHA/AM.

DECLARAÇÃO

A **CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 04.529.815\0001-13, por intermédio de seu responsável técnico o Sr. **AGNELO FERREIRA RODRIGUES NETO** – ENGENHEIRO CIVIL, CREA/AM nº 15609/AM. **DECLARA** que conhece as condições locais para a execução do serviço e entrega da obra, em conformidade com o Art. 18 da Resolução nº114, de 20/04/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Manaus - AM, 09 de outubro de 2015.

AGNELO FERREIRA RODRIGUES NETO
ENGENHEIRO CIVIL – RESP. TÉCNICO
CREA Nº 15609/AM

CNPJ: 04.529.815/0001-13
INSC. EST. 04148074.0 / INSC. MUN. 1005 1001
CREA/AM: 6450
CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA
AV. SALVADOR, 120 - 12º ANDAR
CEP: 69057-040
MANAUS - AMAZONAS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 002988221 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos na Comarca de Manaus, no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 28/09/2015, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

CONSTRUTORA BRILHANTE ME ME, residente na SALVADOR, 120, ANDAR 12 SALA 1205, ADRIANOPOLIS, CEP: 69057-040, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 04.529.815/0001-13. **********

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 29 de setembro de 2015.

PEDIDO Nº: ***002988221***

Brilhante
Construtora

BALANÇO

PATRIMONIAL

2014

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08 / 10 / 15

Rua Salvador, Nº120, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP: 69.057-040.
Manaus AM |CNPJ: 04529815/0001-13 Inscr. Estadual: 04148074-0.
www.construtorabrilhante.eng.br / adm@construtorabrilhante.eng.br

Brilhante
Construtora

316

Folha 01

TERMO DE ABERTURA

Contem o presente livro 75 (setenta e cinco) paginas tipograficamente numeradas. compondo o livro DIARIO GERAL Nº 02 (Dois), e servirá para a escritura dos lançamentos próprios do contribuinte identificado no período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

RAZÃO SOCIAL: Construtora Brilhante LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Salvador Nº 120, 12° Andar, Sala 205 - Adrianópolis - CEP 69.057-040
NIRE: 13200396375 em 06/06/2001
CNPJ: 04.529.815/0001-13
Data do arquivamento dos atos constitutivos 06 de junho de 2001

Manaus 31 de Dezembro de 2014

CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - ME
Igor da Silva Brilhante
Sócio Administrador
CPF 797.004 465-04

Micheli F. Freitas
Micheli Fernandes Freitas
CPF: 818.336.872-72
CRC: AM-013047/O

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08 / 10 / 15

317

"CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - ME"

Razao Social: *CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - ME*
CNPJ: *04.529.815/0001-13*
Endereço: *Rua Salvador Nº 120, 12º Ander, Sala 205 - Adrianopolis - CEP 69.057-040*
Atividade Economica: *Construção de edificios*

Registrada na Junta comercial do estado do amazonas sob n 13200396375 em 06/06/2001

Capital Social: *300.000,00*

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCICIO 2014

LUCROS APURADOS	68.812,71

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	543.326,18	CIRCULANTE	12.613,38
REAL. LONG. PRAZO	-	PATRIMONIO LIQUIDO	668.812,71
PERMANENTE	138.099,91		-
TOTAL	681.426,09	**TOTAL**	681.426,09

Manaus 31 de dezembro de 2014

CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - ME
Igor da Silva Brilhante
Sócio Administrador
CPF 797.004.465-04

Micheli Fernandes Freitas
CPF: 818.336.872-72
CRC: AM-013047/O

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 06 / 10 / 15

9º TABELIONATO DE NOTAS ARTORIO ABREU
Reconheço Por SEMELHANÇA a firma de
IGOR DA SILVA BRILHANTE
Dou Fé Em _____ Testamunho da verdade Data/Hora 24/03/2015 12:12:2
Emitido por JESSICA KAROLINE M. DE ANDRADE - ESCREVENTE
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N BB161522-53
Cd A965-CC07-2D6A-D141 - Valide o selo:www.seloam.com.br
Pago: R$4,25 + 0,14 ISS

9º TABELIONATO DE NOTAS
Jessica Karoline Maia de Andrade
Escrevente Autorizada

CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - ME

Rua Salvador Nº 120, 12º Andar, Sala 205 - Adrianopolis - CEP 69.057-040

CNPJ Nº 04.529.815/0001-13 - Insc. Estadual nº ISENTO Insc. Municipal nº 10051001

JUCEA NIRE 13 2 00396375 DE 06/06/2001

A T I V O

	2013		2014
CIRCULANTE	***450.494,79***		***543.326,18***
DISPONIVEL	***5.722,40***	***112.633,87***	
Caixa	5.722,40	25.856,67	
Banco		56.777,20	
Fundo para despesas		30.000,00	
Fundo para investimentos			
CREDITOS	***444.772,39***	***430.692,31***	
Clientes	422.656,01	396.901,20	
Impostos a recuperar	22.116,38	33.791,11	
NÃO CIRCULANTE	-		-
REAL. LOGO PRAZO	-	-	
Recebimentos em atraso			
Emprestimos concedidos			
PERMANENTE	***138.099,91***		***138.099,91***
IMOBILIZADO	***138.099,91***	***138.099,91***	
Predios			
Moveis e utensilios	22.998,77	22.998,77	
Veiculos	68.000,00	68.000,00	
Maquinas e Equipamentos	35.756,02	35.756,02	
Computadores / Perifericos	11.345,12	11.345,12	
Terrenos			
(-) DEPRECIAÇÕES	-	-	
(-) Depreciações			
DIFERIDO		-	
Despesas Pré-operacionais	-		
Constituição da Firma	-		
T O T A L	***588.594,70***		***681.426,09***

Manaus 31 de dezembro de 2014

CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - ME
Igor da Silva Brilhante
Sócio Administrador
CPF 787.004.465-04

Micheli Fernandes Freitas
CPF 818.336.872-72
CRC: AM-013047/O

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08 / 10 / 15

9º TABELIÃ DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Reconheço Por SEMELHANÇA a firma de
IGOR DA SILVA BRILHANTE.
Dou Fé Em Testemunho da verdade Data/Hora 21/07/2015 17:12:26
Emitido por: JESSICA KAROLINE M. DE ANDRADE - ESCREVENTE
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N BB161523-51
Cd 291F-0F57-A31A-9F59- Valide o selo www.seloam.com.br
Pago: R$4,28 + 0,14 ISS

TABELIONATO DE NOTAS
Jessica Karoline Maia de Andrade
Escrevente Autorizada

CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - ME

Rua Salvador Nº 120, 12º Andar, Sala 205 - Adrianopolis - CEP 69.057-040

CNPJ Nº 04.529.815/0001-13 - Insc. Estadual nº ISENTO - Insc. Municipal nº 10051001

JUCEA NIRE 13 2 00396375 DE 06/03/2007

P A S S I V O

	2013		2014	
CIRCULANTE	***12.961,91***			***12.613,38***
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	***11.253,66***		***7.612,59***	
Salarios a pagar	8.788,43		5.901,23	
INSS a pagar	1.762,16		1.239,26	
FGTS a pagar	703,07		472,10	
Prolabore a pagar				
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	***932,19***		***2.001,34***	
Fornecedores	932,19		2.001,34	
OBRIGAÇÕES FISCAIS	***776,06***		***2.999,45***	
Obrigações tributarias	776,06		2.999,45	
EMPREST/FINANC	-		-	
Emprestimos				
PATRIMONIO LIQUIDO	***575.632,79***			***668.812,71***
CAPITAL SOCIAL	***300.000,00***		***600.000,00***	
Capital Social Integralizado	300.000,00		600.000,00	
Capital Social a Integralizar				
NÃO CIRCULANTE	275.632,79		68.812,71	
LUCROS ACUMULADOS	***275.632,79***		-	
lucros acumulados	275.632,79			
LUCROS/PREJ. EXERCICIO	-		***68.812,71***	
Distribuição de lucros				
Lucros apurados			68.812,71	
Ajustes de exercicio				
T O T A L	***588.594,70***			***681.426,09***

Manaus 31 de dezembro de 2014

CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - ME
Igor da Silva Brilhante
Sócio Administrador
CPF 797.004.465-04

Micheli Fernandes Freitas
CPF: 818.336.872-72
CRC: AM-013047/O

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08/10/15

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/08/2015 SOB Nº: 509720
Protocolo: 15/044800-7, DE 31/07/2015
Empresa: 13 2 0039637 5
CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - ME

MILTON AURELIO ROSAS GOMES
SECRETÁRIO GERAL

326

CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - ME

Rua Salvador Nº 120, 12º Andar, Sala 205 - Adrianopolis - CEP 69.057-040

CNPJ Nº 04.529.815/0001-13 - Insc. Estadual nº ISENTO - Insc. Municipal nº 10051001

JUCEA NIRE 13 2 00396375 DE 06/06/2001

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO - DRE

(+) RECEITAS OPERACIONAIS		**349.220,05**
Receitas c/ prestação de serviços	349.220,05	
(=) RECEITA BRUTA		**349.220,05**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		**19.699,67**
Impostos Retidos	19.699,67	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		**329.520,38**
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		**65.904,08**
Custos c/ material operacional	26.361,63	
Custos c/ transporte	23.066,43	
Custos c/ serviços	16.476,02	
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		**263.616,30**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		**183.609,36**
Despesas administrativas	77.651,20	
Despesas c/depreciação		
Despesas c/ veiculos	19.431,20	
Despesas ocupacionais	22.091,20	
Despesas financeiras	25.991,12	
Despesas Tributarias	7.346,52	
Despesas c/ pessoal	31.098,12	
(=) LUCRO OPERACIONAL		**80.006,94**
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
(=) LUCRO ANTES DA CSLL		**80.006,94**
(-) PROVISÃO DA CSLL	***2.514,38***	
(=) LUCRO ANTES DO IR		**77.492,56**
(-) PROVISÃO PARA O I.R.P.J	***8.679,85***	
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		**68.812,71**

Manaus 31 de dezembro de 2014

CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - ME
Igor da Silva Brilhante
Sócio Administrador
CPF 797.004.465-04

Micheli F. Freitas

Micheli Fernandes Freitas
CPF: 818.336.872-72
CRC: AM-013047/O

9º TABELIONATO DE NOTAS CARTORIO ABREU
Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabeliã
Av. Paraíba, nº 25 - Adrianópolis - Manaus/AM - Fone/Fax: (92) 3611-0011 / 9127-1199
www.cartorioabreu.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
IGOR DA SILVA BRILHANTE
Dou Fé Em Testemunho da verdade Data/Hora 24/07/2015 12:12:23
Emitido por JESSICA KAROLINE M. DE ANDRADE - ESCREVENTE
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N BB161527-54
Cd FIAF-B5CD-9D44-6274 - Valide o selo www.seloam.com.br
Pago: R$4,25 + 0,14 ISS

9º TABELIONATO DE NOTAS
Jessica Karoline Maia de Andrade
Escrevente Autorizada

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 28 / 10 / 15

321

CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - ME
Rua Salvador Nº 120, 12° Andar, Sala 205 - Adrianopolis - CEP 69.057-040
CNPJ Nº 04.529.815/0001-13 - Insc. Estadual nº ISENTO - Insc. Municipal nº 10051001
JUCEA NIRE 13 2 00396375 DE 06/06/2001

Analise Indicadores Econômicos e Financeiros

	Índices Financeiros		2014	
Liquidez ou Solvência	Liquidez Geral	Ativo Circulante	R$ 543.326,18	43,08
		(+) Ativo Não Circulante	R$ -	
		Passivo Circulante	R$ 12.613,38	
		(+) Passivo Não Circulante	R$ -	
	Liquidez Corrente	Ativo Circulante	R$ 543.326,18	43,08
		Passivo Circulante	R$ 12.613,38	
	Liquidez Seca	Ativo Circulante	R$ 543.326,18	43,08
		(-) Estoques	R$ -	
		Passivo Circulante	R$ 12.613,38	
	Liquidez Imediata	Disponibilidades	R$ 112.633,87	8,93
		Passivo Circulante	R$ 12.613,38	
	Solvência Geral	Ativo	R$ 681.426,09	54,02
		Passivo Circulante	R$ 12.613,38	
		(+) Passivo Não Circulante	R$ -	

9º TN

Manaus 31 de dezembro de 2014

CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - ME
Igor da Silva Brilhante
Sócio Administrador
CPF 797 004 465-04

Micheli Fernandes Freitas
CPF: 818.336.872-72
CRC: AM-013047/O

9º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO ABRU
Reconheço Por SEMELHANÇA a firma de:
IGOR DA SILVA BRILHANTE
Dou Fé Em Testemunho da verdade Data/Hora 24/07/2015 12:12:38
Emitido por JESSICA KAROLINE M. DE ANDRADE - ESCREVENTE
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N BB161530-47
Cd 7A8E-B10B-630F-64B3 - Valide o selo www.seloam.com.br
Pago: R$4,25 + 0,14 ISS

9º TABELIONATO DE NOTAS
Jessica Karoline Maia de Andrade
Escrevente Autorizada

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08/10/15

CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - ME

Rua Salvador Nº 120, 12º Andar, Sala 205 - Adrianopolis - CEP 69.057-040

CNPJ Nº 04.529.815/0001-13 - Insc. Estadual nº ISENTO - Insc. Municipal nº 10051001

JUCEA NIRE 13 2 00396375 DE 06/06/2001

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS EXERCICIO 2014

(+) RECEITAS OPERACIONAIS		**349.220,05**
Receitas c/ prestação de serviços	349.220,05	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		**19.699,67**
Imposto Retidos	19.699,67	
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		**65.904,08**
Custos c/ material operacional	26.361,63	
Custos c/ transporte	23.066,43	
Custos c/ serviços	16.476,02	
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		**77.651,20**
Pró Labore		
Assessoria empresarial	10.800,00	
Material de expediente	23.170,90	
material de conservação e Limpeza	9.033,00	
Marerial de copa	3.600,00	
Material hidraulico/eletrico	6.003,30	
Material de uso e decoração	12.369,00	
Assinatura de jornais e revistas	2.901,00	
Impressos e carimbos	2.169,00	
Xerox/Autenticações/Editais	7.605,00	
Outras despessa administrativas	6.035,00	
(-) DESPESAS C/DEPRECIAÇÃO		-
Depreciação	-	
(R - D) A TRANSPORTAR		***185.965,10***

Manaus 31 de dezembro de 2014

CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - ME
Igor da Silva Brilhante
Sócio Administrador
CPF 797.004.465-04

Micheli F. Freitas
Micheli Fernandes Freitas
CPF: 818.336.872-72
CRC: AM-013047/O

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08/10/15

9º TABELIONATO DE NOTAS ARTÔRIO ABREU
Reconheço Por SEMELHANÇA a firma de
IGOR DA SILVA BRILHANTE
Dou Fé Em _____ Testemunho da verdade Data/Hora 24/07/2015 19:12:42
Emitido por JESSICA KAROLINE M. DE ANDRADE, ESCREVENTE
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N BB161531-45
Cd F177-8CA4-0198-0CA5- Valide o selo www.seloam.com.br
Pago: R$4,25 + 0,14 ISS
9º TABELIONATO DE NOTAS
Jessica Karoline Mair de Andrade
Escrevente Autorizada

CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - ME

Rua Salvador Nº 120, 12º Andar, Sala 205 - Adrianopolis - CEP 69.057-040

CNPJ Nº 04.529.815/0001-13 - Insc. Estadual nº ISENTO - Insc. Municipal nº 10051001

JUCEA NIRE 13 2 00396375 DE 06/06/2001

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS EXERCICIO 2014

(R - D) TRANSPORTE		***185.965,10***
(-) DESPESAS C/VEICULOS		**19.431,20**
Combustiveis e lubrificantes	4.046,80	
Peças e acessorios	2.503,77	
I.P.V.A	6.183,56	
Outras despesas c/veiculos	6.697,07	
(-) DESPESAS OCUPACIONAIS		**22.091,20**
Locação de Imovel	3.600,00	
Consumo de energia	9.155,06	
Consumo de agua	4.514,67	
Internet/TV a cabo/telecomunicações	4.821,47	
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		**25.991,12**
Juros	5.451,21	
I.O.F	5.750,90	
Despesas bancarias	14.789,01	
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		**7.346,52**
Despesas c tributos	7.346,52	
(-) DESPESAS C/PESSOAL		**31.098,12**
Ordenados/Salario	11.655,98	
13 Salario	7.268,59	
Férias	2.800,45	
Vale transporte	1.437,95	
Alimentação	1.440,75	
Direitos trabalhistas	6.494,40	
(-) C.S.L.L		**2.514,38**
(-) I.R.P.J		**8.679,85**
TOTAL RECEITA - DESPESA		***68.812,71***

Manaus 31 de dezembro de 2014

Micheli Fernandes Freitas
CPF: 818.336.872-72
CRC: AM-013047/O

CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - ME
Igor da Silva Brilhante
Sócio Administrador
CPF 797.004.465-04

9º TABELIA DE NOTAS - CARTORIO ABREU
Bel. Ana de Fátima Abreu Chaga - Tabeli
Av. Pará, nº 250 - Adrianopolis - Manaus/AM
Reconheço(a) Por SEMELHANÇA a firma de
IGOR DA SILVA BRILHANTE
Dou Fé Em _____ Testemunho de verdade Data/Hora 24/07/2015 12:12:36
Emitido por: JESSICA KAROLINE M. DE ANDRADE - ESCREVENTE
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - Nº BB16733243
Cód:BB05-5450-666D-948C- Valide o selo www.seloam.com.br
Pago: R$4,25 + 0,14 ISS
9º TABELIONATO DE NOTAS
Jessica Karoline Maia de Andrade
Escrevente Autorizada

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08 / 10 / 15

CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - ME

Rua Salvador Nº 120, 12° Andar, Sala 205 - Adrianopolis - CEP 69.057-040

CNPJ Nº 04.529.815/0001-13 - Insc. Estadual nº ISENTO - Insc. Municipal nº 10051001

JUCEA NIRE 13 2 00396375 DE 06/06/2001

DEMONSTRATIVO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS - DLPA

(=) Saldo de Lucros Acumulados do Exercicio Anterior (31/12/2013)	275.632,79
(+) Ajustes de exercicios Anteriores	
(+) Lucro Liquido do Exercicio	68.812,71
(=) LUCRO TOTAL DISPONIVEL	344.445,50
(-) DESTINAÇÃO DE LUCRO	-
A - Reserva legal	-
B - Reserva para cor	
C - Reserva Orçamentaria	
D - Reserva de Lucr	
E - Aumento de capi	275.632,79
(=) Saldo de Lucros Acumulados Final do Exercicio 2014	*68.812,71*

9º TN

Manaus 31 de dezembro de 2014

CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - ME
Igor da Silva Brilhante
Sócio Administrador
CPF 797.004.465-04

Micheli F. Freitas
Micheli Fernandes Freitas
CPF: 818.336.872-72
CRC: AM-013047/O

9º TABELIÃO DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Reconheço Por SEMELHANÇA a firma de
IGOR DA SILVA BRILHANTE
Dou Fé Em _____ Testemunho da verdade Data/Hora 24/07/2015 12:12:50
Emitido por JESSICA KAROLINE M. DE ANDRADE - ESCREVENTE
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N BR16533-41
Cód C3D2-70EB-4027-6474 - Valide o selo www.seloam.com.br
Pago: R$4,25 + 0,14 ISS

9º TABELIONATO DE NOTAS
Jessica Karoline Maia de Andrade
Escrevente Autorizada

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08 / 12 / 15

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08/10/15
35

CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - ME
Rua Salvador Nº 120, 12º Andar, Sala 205 - Adrianopolis - CEP 69.057-040
CNPJ Nº 04.529.815/0001-13 - Insc. Esladual nº ISENTO - Insc. Municipal nº 10051001
JUCEA NIRE 13 2 00396375 DE 06/06/2001

DEMONSTRATIVO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS - DLPA

	Capital Social	Reservas			AVP	Lucros ou Prejuizos Acumulados DLPA	TOTAL
		Capital	Reavaliação	Lucros			
(=) Saldo do Exercicio Anterior (31/12/2013)	*300.000,00*						300.000,00
(+) Ajustes de exercicios Anteriores							
Reversão de reserva de Lucros							
Integralização do capital a realizar							
Resultado liquido do exercicio				68.812,71			68.812,71
Constituição de Reserva de Lucros							
Constituição de Reserva de Capital							
Reavaliação							
Integralização de Capital Com reservas							
Integralização de Capital Com lucros		275.632,79					275.632,79
Integralização Capital Social efetuado pelos socios		24.367,21					24.367,21
(-) Ações em tesouraria							
Dividendos Distribuidos							
(+) Outras Mutações							
E - Dividendos a dist							
(=) Saldo Final do Exercicio 2014	*600.000,00*	*300.000,00*		*68.812,71*			*668.812,71*

Manaus 31 de dezembro de 2014

CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - ME
Igor da Silva Brilhante
Sócio Administrador
CPF 797.004.465-04

9º TABELIA DE NOTAS - CARTORIO ABREU
Reconheço Por SEMELHANÇA a firma de
IGOR DA SILVA BRILHANTE
Dou Fé Em Testemunho da verdade Data/Hora 14/07/2015 12:12:34
Emitido por JESSICA KAROLINE M. DE ANDRADE - ESC. SUBSTITUTA
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N BB16534-40
Cód:0457-BEFE-1165-9 Valide o selo:www.seloam.com.br
Pago: R$4,25 + 0,14 IS.
9º TABELIONATO DE NOTAS
Jessica Karoline Maia de Andrade
Escrevente Autorizada

Micheli Fernandes Freitas
CPF: 818.336.872-72
CRC: AM-013047/O

325

Brilhante
Construtora

326

Folha 75

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem o presente livro 75 (setenta e cinco) paginas tipograficamente numeradas, compondo o livro DIARIO GERAL Nº 02 (Dois), e serviu para a escritura dos lançamentos próprios do contribuinte identificado no período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

RAZÃO SOCIAL: Construtora Brilhante LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Salvador Nº 120, 12° Andar, Sala 205 - Adrianópolis - CEP 69.057-040
NIRE: 13200396375 em 06/06/2001
CNPJ: 04.529.815/0001-13
Data do arquivamento dos atos constitutivos 06 de junho de 2001

Manaus 31 de Dezembro de 2014

CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - ME
Igor da Silva Brilhante
Sócio Administrador
CPF 797.004.465-04

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08 / 10 / 15

Micheli Fernandes Freitas
CPF: 818.336.872-72
CRC: AM-013047/O

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MICHELI FERNANDES FREITAS
REGISTRO.....	: AM-013047/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 818.336.872-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAM contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MANAUS, 20.07.2015 as 14:50:22.
Válido até: 31.07.2015.
Código de Controle: 23794.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08 / 10 / 15

328

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CONSTRUTORA SQUADRA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
13 2 0039637-5	04.529.815/0001-13	06/06/2001	06/06/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA RIO JAVARI, 2-CONJUNTO JARDIM AMAZONAS, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, MANAUS, AM, 69.053-110

Objeto Social
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADORDESTINADOS AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL). FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO DA CONSTRUÇÃO. FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSOS E MATERIAIS SEMELHANTES. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL. COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS. COLETA DE RESÍDUOS
PERIGOSOS. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIEMNTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO. OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.
CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. PERFURAÇÕES E SONDAGENS. OBRAS DE TERRAPLENAGEM (ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM). SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. INSTALAÇÕES DE SITEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, EXCETO DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA.
MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS INTERIORES E EXTERIORES. OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO. OBRAS DE FUNDAÇÕES. ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS. OBRAS DE ALVENARIA. SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS. PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS. COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
COMÉRCIO POR ATACADO E VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL. DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA. DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. DE CALÇADOS. DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA. DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO ASSOCIADA. DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E

MANAUS - AM, 09 de outubro de 2013

13/049204-3

ELIANE CRISTINA CARVALHO ALENCAR MATIAS
ASSIST.TÉCNICO

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08 / 10 / 15

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

329

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** Página: 002/ 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CONSTRUTORA SQUADRA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
13 2 0039637-5	04.529.815/0001-13

EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
DE MATERIAL ELÉTRICO. DE CIMENTO. DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES. DE MÁRMORES E GRANITOS. DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO. DE EMBALAGENS. DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO. DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS. COMÉRCIO VAREJISTA

DEMERCADORIAS EM GERAL, PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS. DE TINAS E MATERIAIS PARA PINTURA. DE MATERIAL ELÉTRICO. DE VIDROS. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. DE MADEIRA E ARTEFATOS. DE MATERIAIS HIDRÁULICOS. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. EDIÇÃO DE LIVROS. DECORAÇÕES DE INTERIORES. SERVIÇOS DE ARQUITETURA. SERVIÇOS DE ENGENHARIA. SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA. ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS. SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. ALUGUEL DE ANDAIMES. ALUGUEL DE PALCO, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES. ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO PARTICULAR. LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS. IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. CARGA E DESCARGA. AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA TRANSPORTE MARÍTIMO. ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGAS. SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA.TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNANCIONAL. TRANSPORTE
RODOVIÁRIO DEMUDANÇAS. AGENCIAS DE PUBLICIDADE. AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO. MARKETING DIRETO. CONSULTORIA EM PUBLICIDADE. SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA. LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA. FORNECIEMNTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS.

Capital: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
FRANK LUIZ QUEIROZ DA FROTA 704.999.002-78	30.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

MANAUS - AM, 09 de outubro de 2013

13/049204-3

ELIANE CRISTINA CARVALHO ALENCAR MATIAS
ASSIST.TÉCNICO

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08 / 10 / 15

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

330

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 003 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CONSTRUTORA SQUADRA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 13 2 0039637-5	CNPJ 04.529.815/0001-13		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)		
AGNELO FERREIRA RODRIGUES NETO 816.451.202-87	90.000,00 SOCIO		XXXXXXXXXX
IGOR DA SILVA BRILHANTE 797.004.462-04	180.000,00 SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 09/07/2013 Ato: BALANÇO Evento (s): BALANCO	Número: 455833	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXX	

13/049204-3

MANAUS - AM, 09 de outubro de 2013

ELIANE CRISTINA CARVALHO ALENCAR MATIAS
ASSIST.TÉCNICO

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08 / 10 / 15